



ANIMAIS

Projeto Alimenta PET adotado na cidade de Pérola

A administração municipal de Pérola acaba de adotar o projeto Alimenta PET. Por meio dele, a Prefeitura está instalando bebedouros e comedouros em pontos públicos para manter comida e bebida aos animais de rua. Página A5



EM CURITIBA

Toma posse o novo presidente do TCE-PR

O novo presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conselheiro Fernando Guimarães, tomou posse ontem em cerimônia em Curitiba. E falou das diretrizes para a gestão que vai até o fim do próximo ano. Página A5

Mulher procura a polícia para reclamar do roubo de 700 quilos de maconha



Um caso inusitado foi registrado na manhã desta quarta-feira na rodovia BR-487 (Estrada Boiadeira). Uma mulher, de 32 anos, acionou a Polícia Militar (PM) após ter sido rendida e roubada por criminosos armados. O que chamou a atenção na ocorrência é que o produto do roubo foi uma carga de 710 quilos de maconha. O veículo que a mulher transportava a droga, um Fiat Fiorino, era locado e também foi levado pelos assaltantes. Ela acabou presa. Página A6

PARANÁ

Botão do Pânico atendeu 2 mil mulheres vítimas de violência doméstica

Página A6

No carro conduzido pela mulher, os policiais recolheram mais de 700 quilos de maconha.



JANEIRO BRANCO - O tema “A Vida Pede Equilíbrio”, em referência ao Movimento Janeiro Branco, foi abordado na primeira reunião do ano no Serviço de Atendimento Psicológico. Pág A3



CAMPO NO SONHO MEU - O prefeito Hermes Pimentel visitou ontem as obras de implantação do campo de futebol suíço no Conjunto Sonho Meu, em Umuarama. Página A3



ACESSO NA ESCOLA EVANGÉLICA - A Prefeitura de Umuarama está investindo na melhoria do acesso à Escola Evangélica com asfalto, rampa e muros. Página A5

CIDADE

Sistema Fila Única recebe cadastros a partir de segunda

Página A3

UMUARAMA

Prefeitura anuncia bolsas de estudo para cinco curso na Unipar

Página A3

AGRO & PETS FAZENDÃO

ESTÁ CONTRATANDO ATENDENTE DE LOJA

Interessados (as) entregar currículo na loja da avenida Brasil próximo da Catedral em Umuarama

Coluna Ilustradas

Alexandre de Moraes converte em preventiva prisão de 140 por atos em Brasília

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), começou nesta quarta-feira, 18, a analisar atas de 1.459 audiências de custódia de presos em flagrante por participação nos atos golpistas de 8 de janeiro. O ministro, relator do inquérito dos atos democráticos, no qual os processos tramitam, já proferiu 200 decisões - com a conversão de 140 prisões em flagrante em preventivas. Nas 60 restantes, os investigados foram liberados, mas terão de cumprir uma série de medidas cautelares, entre elas a colocação de tornozeleira eletrônica e a proibição de uso de redes sociais. Também foi decretada o cancelamento de passaportes e a suspensão do porte de arma e de “certificados de registro para realizar atividades de colecionamento de armas de fogo, tiro desportivo e caça”. Nas prisões convertidas em preventivas, o ministro apontou evidências de supostos crimes enquadrados como atos terroristas, de associação criminosa, de abolição violenta do estado democrático de direito, de golpe de estado, ameaça, perseguição e incitação ao crime. A análise de todos os casos deve ser concluída até sexta-feira, dia 20. Até lá, o STF divulgará diariamente balanços das decisões tomadas a respeito de todos os investigados.

CNBB reprova saída do Brasil de acordo antiaborto

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou nesta quarta-feira, 18, nota na qual reprova com o que caracteriza como “iniciativas que sinalizem para a flexibilização do aborto”. No texto, cita a saída do Brasil da Convenção de Genebra, acordo antiaborto encabeçado pelos ex-presidentes americano Donald Trump e brasileiro Jair Bolsonaro. A entidade também critica revogação, pelo governo Lula, de portaria que dificultava acesso ao aborto legal. “A hora pede sensatez e equilíbrio para a efetiva busca da paz. É preciso lembrar que qualquer atentado contra a vida é também uma agressão ao Estado Democrático de Direito e configura ataques à dignidade e ao bem-estar social”, diz a nota. O desligamento do Brasil da Declaração do Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e Fortalecimento da Família foi anunciado na terça-feira, 17, pelo governo federal. Já a portaria a qual o CNBB se refere foi revogada na segunda-feira, 16, junto a outras medidas que, conforme o Ministério da Saúde, “contrariam os preceitos básicos do SUS”. A regra criada durante a gestão Bolsonaro estabelecia uma série de etapas, documentos e declarações para que mulheres vítimas de violência sexual realizassem o aborto legal. Tanto o acordo quanto a portaria revogada eram criticados por ativistas e especialistas em saúde reprodutiva e da mulher. Para esses grupos, ambos desconSIDERAVAM o preceito de universalidade do SUS e desprezavam o direito ao aborto legal. No Brasil, o procedimento é permitido quando a gravidez causa de risco à vida da gestante, resulta de violência sexual ou em casos de anencefalia fetal.

Microsoft demitirá 10.000 funcionários até final do terceiro trimestre do ano

A Microsoft disse que demitirá 10.000 funcionários até fim do terceiro trimestre, tornando-se o mais recente títa da tecnologia a anunciar uma rodada adicional de cortes em meio a preocupações com a saúde da economia global. O presidente-executivo da empresa, Satya Nadella, disse em um post de blog para funcionários que as demissões afetariam menos de 5% da força de trabalho global da empresa. Nadella destacou a desaceleração econômica, dizendo aos funcionários que as empresas em todo o mundo começaram a “exercer cautela, pois algumas partes do mundo estão em recessão e outras estão prevendo uma”. Ele acrescentou que a empresa contabilizará US\$ 1,2 bilhão em seu balanço referente a custos de rescisão contratual.

OAB pede informações ao STF sobre processos de presos em atos

A seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Distrito Federal pediu ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), informações sobre os processos de presos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro. O ofício foi enviado ao ministro após a ordem receber questionamentos de advogados que estão com dificuldade para acessar os processos. A entidade pediu informações sobre o acesso ao sistema de processos eletrônicos, dados de identificação dos processos e de previsão para julgamento dos pedidos de liberdade. “Tendo em vista que as audiências de custódia, segundo relatos, se findaram e o sistema carcerário do Distrito Federal está notoriamente superlotado, o que acarreta uma série de problemas relacionados a direitos humanos básicos, inclusive presos sem tratamento médico mínimo para situações anômalas”, argumentou a ordem.

DESABAFO

Lula diz que Bolsonaro é culpado por atos golpistas no DF: ‘Ele instigou o ódio’

Brasília (AE) - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez uma acusação direta a Jair Bolsonaro, em relação aos atos golpistas que resultaram na destruição das sedes dos Três Poderes, em Brasília. Ao discursar para uma plateia de centenas de sindicalistas durante encontro no Palácio do Planalto, prédio que ainda tem diversas vidraças quebradas e outras em fase de instalação, Lula disse que o ex-presidente é culpado pelo o que ocorreu. “Não sei se Bolsonaro mandou, mas ele tem culpa, porque passou quatro anos instigando o povo a ter o ódio”, disse o presidente, referindo-se aos atos dos extremistas bolsonaristas. “O que houve aqui foi uma tentativa de golpe com gente preparada.” Lula mencionou ainda os gastos milionários feitos por Bolsonaro durante a campanha eleitoral. Nos últimos dias, vieram à tona as compras feitas com o uso do cartão corporativo da Presidência da República, as quais Bolsonaro nunca permitiu que fosse conhecidas pela imprensa. “Desde o começo da República, não se gastou metade do que o ‘genocida’ gastou na campanha”, disse o petista. Sem citar o nome de Bolsonaro, o presidente também fez menção ao isolamento do ex-presidente nos Estados Unidos, onde está desde o dia 30 de dezembro. “Político, quando rouba, submerge, se esconde. Eu, em vez de me esconder, fui para cima dos meus acusadores, que estavam mentindo. Quando tentaram me convencer a voltar para casa com tornozeleira, neguei”, afirmou Lula, referindo-se ao período de enfrentamento que travou na Justiça, o que levaria à sua liberdade e retirada de todas as acusações.

Salário mínimo de R\$ 1.302 pode ser revisado até 1º de maio, diz ministro

Brasília (AE) - O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, confirmou nesta quarta-feira, 18, que o atual salário mínimo de R\$ 1.302 valerá pelo menos até maio, quando um novo aumento pode ser confirmado a partir das deliberações do grupo de trabalho interministerial criado nesta quarta para formular uma política de valorização do piso salarial. Questionado se a promessa de R\$ 1.320 será anunciada de fato no Dia do Trabalhador, o ministro não se comprometeu com valores. “O salário mínimo de R\$ 1.302 está em vigor e poderá ser revisado até o dia 1º de maio, mas o valor dependerá do debate do GT”, afirmou Marinho, após cerimônia no Palácio do Planalto com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e as centrais sindicais, que pedem um aumento maior, de R\$ 1.343. Provocado se não seria ruim para o atual governo manter pelos próximos meses o salário mínimo instituído pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, Marinho respondeu que o governo anterior esperava uma inflação maior que a de fato

Criação da Linha do Tempo do QSA

Bruno Camargo Silva Um dos obstáculos ao empreendedorismo no Brasil é o risco de exposição patrimonial ao qual os empreendedores se submetem ao constituir uma sociedade empresária. É comum que sócios e administradores respondam por atos fraudulentos ou abusivos cometidos por seus antecessores, o que deveria ser responsabilidade exclusiva destes, e vice-versa. Pessoas que não deveriam ser responsabilizadas sofrem com a aplicação indiscriminada de institutos jurídicos por autoridades judiciárias, o que é um baita desincentivo à abertura de novos negócios no País. A existência de um repositório público, de acesso e consulta facilitada, que apontasse com clareza a cronologia das alterações do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ajudaria a solucionar esse problema. A curta, porém, competente passagem de Allan Turano na Diretoria do DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – trouxe como novidade a Certidão de Linha do Tempo do QSA que indicará, basicamente, as datas de cessão de quotas entre atuais sócios, ex-sócios e novos sócios, retirada ou exclusão de sócios, eleição, destituição e renúncia de administradores. Essa nova ferramenta utilizará informações que já existem na base de dados das Juntas Comerciais e da Receita Federal (RFB), contribuirá tanto para a redução de decisões judiciais prejudiciais ao mercado quanto para a redução dos custos de transação em investimentos, aquisições e reorganizações societárias no Brasil. É o que propõe a Instrução Normativa DREI n. 88, de 23 dezembro de 2022. A chamada certidão de “Linha do Tempo do QSA” deixa evidente a preocupação do DREI com o estímulo ao empreendedorismo e atende uma demanda prática da advocacia empresarial e dos contadores já que a nova certidão irá resumir informações em um único documento e poupar tempo revelante, pois para obter todo conteúdo de informações da linha do tempo do QSA os interessados precisam cruzar todo o histórico de atos societários arquivados na Junta Comercial pela pessoa jurídica. Além do tempo dispendido, há considerável redução

Nas redes sociais, Bolsonaro procurou se distanciar dos atos violentos, dizendo que não aprovou a destruição das sedes dos Três Poderes. Entre os bolsonaristas, o esforço se concentra em dizer que os atos foram liderados por “infiltrados” da esquerda, quando já está comprovada a atuação articulada por lideranças bolsonaristas, que seguiram os passos e discursos feitos por Bolsonaro desde que chegou ao governo.

Lewandowski nega habeas corpus O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou habeas corpus que pedia salvo-conduto ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e ao ex-ministro da Justiça e Bolsonaro e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Anderson Torres. Ambos são investigados por suspeita de envolvimento nos atos golpistas de 8 de janeiro em Brasília. O pedido foi feito pelo advogado Carlos Alexandre Klomfahs - o mesmo que pediu a liberdade de presos por atos golpistas no Superior Tribunal Militar (STM). O ministro entendeu que não é possível solicitar habeas corpus em nome de terceiros que já possuem advogados em inquéritos que tramitam na Corte. Ele apontou que, para isso, seria necessária autorização de Bolsonaro e Torres - que não foi juntada aos autos. Lewandowski também lembrou entendimento do Supremo que não permite habeas corpus contra ato de ministros ou colegiado do STF. O mesmo argumento foi usado para negar, ontem, pedidos de liberdade em favor de dois presos por envolvimento nos atos de 8 de janeiro.

realizada em 2022. “Se fosse Bolsonaro agora, certamente o salário mínimo não seria de R\$ 1.302, mas sim de R\$ 1.280 considerando a inflação menor”, argumentou.

Marinho repetiu ainda que o GT deverá reincorporar a variação do Produto Interno Bruto (PIB) como métrica para a valorização real do salário mínimo. Em governos anteriores do PT, a correção além da inflação correspondia ao crescimento do PIB de dois anos antes. “O GT de salário mínimo levará em consideração a situação da economia do País”, completou o ministro. O gasto anual do governo para aumentar o salário mínimo de R\$ 1.302,00 para R\$ 1.320,00 em 2023 chegaria a R\$ 7,016 bilhões, se fosse aplicado a partir de janeiro. O valor considera a estimativa oficial do Ministério da Fazenda enviada ao Broadcast de que cada R\$ 1 de aumento no piso das remunerações tem custo bruto de R\$ 389,8 milhões ao ano nas despesas do Governo Central (Tesouro, Banco Central e Previdência).

de custos financeiros. Isso porque, à exceção, exclusiva, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o acesso aos atos societários para mera consulta é condicionado ao pagamento de taxa, que varia de acordo com cada estado da federação ou Distrito Federal. A título de exemplo, a emissão de uma única certidão de inteiro teor pode custar R\$ 153,65 na Junta Comercial do Espírito Santo e R\$ 208,00 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, os dois maiores preços no Brasil.

Na agenda proposta pelo então diretor do DREI, Allan Turano, há ainda a implementação pelas Juntas Comerciais de outra ferramenta para disponibilizar outras informações úteis ao mercado, como existência de ônus impostos, voluntariamente ou por decisão judicial, às quotas ou ações (como alienação fiduciária ou penhor), aos sócios (como penhora de participações societárias ou de dividendos) ou à sociedade empresária (como penhora de faturamento ou estabelecimento).

Essa medida também contribuirá para maior transparência da situação econômico-jurídica dos negócios, reduzindo os custos de transação decorrentes da necessidade de extensos procedimentos de auditoria jurídica (due diligence) para aquisição ou reorganizações societárias, facilitando e estimulando o processo de abertura e alteração de empresas pelos próprios administrados.

Fica a expectativa de continuidade da agenda, eis que são medidas totalmente favoráveis ao ambiente empresarial em todas suas ramificações (administrativas, jurídicas, contábeis, operacionais). Transcrito do <https://www.gazetasp.com.br/>

Bruno Camargo Silva é Advogado, sócio da Camargo Silva Consultoria. Professor de Direito Empresarial e Processual. Jornalista. Palestrante. Articulista. Mestrando em Direito pela Universidad Europea Del Atlántico (Espanha). Especialista MBA em Gestão de Negócios pela USP; Especialista em Direito Processual pela PUC-MINAS.

I UMUARAMA

Serviço de Atendimento Psicológico inicia atividades de 2023 com o Janeiro Branco

Umuarama - Para iniciar 2023 com atividades de apoio às crianças que formam o Grupo Terapêutico atendido no SAP (Serviço de Atendimento Psicológico), ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, a equipe de profissionais aproveitou para trabalhar o tema “A Vida Pede Equilíbrio”, em referência ao Movimento Janeiro Branco – que discute a incidência cada vez maior de estresse e ansiedade entre as pessoas.

A psicóloga Nathalia Ynae Giroldo Marrique, coordenadora do SAP, conta que este foi o primeiro encontro depois das férias de final de ano. “Retornamos recebendo o grupo

terapêutico com um piquenique delicioso, com-partilhamento de forma divertida as experiências vividas nesse período (que também chamamos de anamnese) e a técnica de relaxamento ‘abraço da borboleta’, que busca desfazer as tensões físicas, mentais e emocionais. Além disso, orientamos as crianças a ensinar a técnica para seus familiares em casa e retomamos com a reflexão de tudo que foi feito no dia”, detalhou.

Segundo Nathalia, na ‘anamnese divertida’ foram realizadas perguntas e sorteios de cartas por meio de um dado, abordando temáticas envolvendo saúde, família, escola, amigos, tecnologia



e subjetividade. “Cada criança retirou uma carta e todas responderam conforme a sequência.

Logo após a conversa, fizemos um piquenique com bolo, biscoito, pipoca e refrigerante”, conta.

Mais saúde mental
O prefeito Hermes Pimentel acompanha o trabalho realizado pelo SAP no atendimento aos cidadãos, desde que assumiu a administração municipal em setembro de 2021, tendo inclusive autorizado a contratação de mais oito profissionais para atuar no setor. “Cuidar da saúde mental do cidadão é parte importante das ações realizadas pela Secretaria de Saúde, por meio da Rede de Saúde Mental existente no município. E estamos sempre atentos, pois sabemos que essa vida moderna, a pandemia e outros fatos têm feito aumentar o número de pacientes que precisam

desse apoio”, comentou Pimentel.

Para se ter uma ideia, segundo relatórios do SAP, em 2021 foram atendidas 4.712 pessoas e em 2022 foram 19.390, um aumento de nada menos que 311%. “Nossa equipe atende mensalmente a mais de 2.000 pessoas com transtornos mentais graves. Utilizamos o sistema de ‘matriciamento’, onde há a discussão dos trabalhos e tarefas das equipes multiprofissionais que atuam neste setor de saúde mental, oferecendo todo suporte técnico-pedagógico às equipes responsáveis pelo desenvolvimento de ações básicas de saúde para a população”, define.

Sistema Fila Única receberá novos cadastros a partir de segunda-feira

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação informa que o site do Sistema Fila Única para atualização e inclusão de novos cadastros abrirá na próxima segunda-feira, 23/01, a partir das 8h30. São os critérios do Programa Fila Única que determinam a classificação e convocação para as vagas

disponíveis na educação infantil de Umuarama.

“Teremos cerca de 350 vagas para ofertar, com previsão de convocação para a primeira semana de fevereiro”, informou a secretária municipal da Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso.

No final do ano de 2022 foram convocados

os responsáveis por 1.088 crianças inscritas no sistema, atendendo decisão proferida em ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná. “A Justiça determinou a disponibilização imediata de vaga em período parcial para crianças de 0 a 3 anos, cuja renda familiar seja de

até dois salários-mínimos e que tenham realizado atualização cadastral anual no mês de setembro, em escolas com educação infantil ou centros municipais (CMEIs)”, lembrou a secretária.

“Dentre as convocações, que foram amplamente divulgadas, tivemos 54 pedidos de

matrícula indeferidos – por não atenderem aos critérios – e 264 pais ou responsáveis não compareceram, e um total de 770 crianças foram matriculadas para o ano letivo 2023, seguindo a decisão judicial”, completou a secretária.

Os pais ou responsá-

veis devem preencher corretamente os dados solicitados no momento da inscrição, pois terão de ser comprovados caso sejam convocados através de editais de classificação e convocação para a matrícula. O link para a inscrição é <http://filaunica.umuarama.pr.gov.br/#/> login

Prefeitura oferece bolsa de estudo para cinco cursos de licenciatura na Unipar



Umuarama - A Prefeitura de Umuarama, por meio da Secretaria Municipal de Educação, abriu inscrições para o processo seletivo que concede bolsas de estudo de cursos de licenciatura para servidores efetivos, temporários e estagiários, oferecidas por meio de uma parceria firmada com a Unipar (Universidade Paranaense). Os interessados têm entre 23 de janeiro e 3 de fevereiro para preencher os formulários de requerimento.

De acordo com a secretária Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, serão concedidas 80 bolsas em cinco cursos da área da educação, nas categorias presenciais e à distância (EAD). “O principal critério para concessão desse benefício será a questão da menor renda mensal bruta domiciliar. A ins-

crição será feita exclusivamente por meio de preenchimento de ficha socioeconômica, do requerimento e apresentação de alguns documentos, como comprovante de endereço, comprovante de matrícula no curso de licenciatura desejado e comprovante de rendimentos de todos os membros domiciliados junto ao requerente, entre outros. Os detalhes estão no Regulamento, disponibilizado no site da Prefeitura ou diretamente na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação”, detalha.

Os cursos de licenciatura na modalidade EAD são de Pedagogia, Filosofia, História, Letras e Matemática; já na modalidade presencial é apenas o curso de Pedagogia. “Serão concedidas 80 bolsas de estudo e o objetivo deste convênio

é incentivar a formação continuada, bem como valorizar os profissionais da educação e demais servidores municipais, para que estes possam desenvolver suas habilidades e competências, de forma a oferecer a população um atendimento qualificado e eficiente”, observa Mauriza.

Além disso, a secretária acrescenta que a concessão das bolsas possibilita aos candidatos de baixa renda o ingresso e a permanência no ensino superior, aumentando as suas chances de empregabilidade no mercado. “Quem precisar de mais informações ou esclarecimentos sobre o tema pode entrar em contato com a Karina ou a Flávia, no setor de RH da SME, por meio do ramal 250. Também podem enviar um e-mail para rheeducacao@edu.umuarama.pr.gov.br”, indica

Pimentel vistoria implantação de campo de futebol suíço no Conjunto Sonho Meu



Prefeito Pimentel e equipe em visita à obra no Sonho Meu

Umuarama - O prefeito Hermes Pimentel visitou o Centro de Integração ao Esporte (CIE) do Conjunto Habitacional Sonho Meu, na última terça-feira, 18, para acompanhar o serviço de terraplenagem no local onde a Prefeitura está construindo um campo de futebol suíço para uso da comunidade. Com o aterro já finalizado, a Secretaria de Obras aguardará um período para a acomodação do terreno e em seguida iniciará o plantio de grama, além de implantar melhorias no sistema de drenagem no entorno da praça esportiva.

O campo de suíço será mais um dos atrativos do CEI, que já conta com ginásio de esportes, academia de ginástica (em instalação), espaço para aulas de artes marciais e quadra aberta, além de banheiros, setor administrativo e outros ambientes.

O local deve sediar também a recém-criada Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

“A ideia é tornar o centro esportivo um lugar de convivência para a comunidade local, especialmente adolescentes e jovens, promovendo a prática de atividades saudáveis e a integração social. Vai ser um ponto de encontro onde o foco será o esporte, as atividades físicas e a qualidade de vida”, destacou o prefeito, que estava acompanhado do secretário-chefe de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos, e do chefe da Divisão de Pavimentação e Drenagem Urbana, Reginaldo Aparecido Lopes.

Pimentel lembrou que a construção do CIE foi iniciada em 2015, teve paralisações e atraso, foi retomada em 2020 e entregue em maio do ano passado. O projeto teve R\$ 3,6 milhões

e recursos do governo federal e contrapartida do município e conta com 2.419 m² de área construída, divididos em quadra coberta, arquibancadas para 180 pessoas com assentos, banheiros, vestiários, administração, salas de técnicos/professores e de primeiros socorros, copa e mezanino, além da quadra aberta na parte externa.

“A construção do campo de futebol suíço completa o pacote de atrativos do ginásio de esportes e atende pedidos da comunidade”, acrescentou o secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Gleison Alves de Andrade. “Ainda não é possível estimar o tempo de implantação do campo, mas a determinação do prefeito é que o serviço seja agilizado. Estamos trabalhando com equipamentos e mão de obra do próprio município”, completou.



“ Das redes

Circula nas redes sociais:
- Pesquisa concluiu que um copo de cerveja por dia,
além de ser muito saudável, é muito pouco...

“ Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Lucas Brown, um virtuoso no órgão, acompanhado de Victor North, sax tenor e Doug Hirlinger – bateria.
Pode começar com “The Acrobat”, de Larry Goldings.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 19 de Janeiro de 2023
www.ilustrado.com.br



É ele

A disputa entre o deputado federal Enio Verri (PT) e Jorge Samek pela direção de Itaipú já está definida. Quem sabe das coisas garante que o martelo foi batido em favor de Verri. O interesse da região de Umuarama é pela continuidade da obra da Estrada Boiadeira. O suplente de Enio Verri é o vereador Elton Welter.

É guerra

Um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pela Associação Nacional de Transportes Públicos mostra que o custo anual para a sociedade brasileira relacionado a acidentes de trânsito é de R\$ 50 bilhões. Estes acidentes ainda matam cerca de 50 mil pessoas por ano. E os acidentes com mortes representam apenas 5% do total de ocorrências, mas consomem cerca de 40% dos gastos totais com sinistros.

Dinheiro na praça

Miromar Ponciano, presidente do ativo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, conseguiu, com muita e muitas idas e vindas, recuperar cerca de R\$ 2 milhões em direitos de trabalhadores dispensados de uma grande empresa cidade, que tem matriz em São Paulo. Este dinheiro caiu do céu para dezenas de trabalhadores, que correram pagar umas continhas, comprar uns presentinhos para as pessoas queridas, enfim, o dinheiro foi gasto aqui mesmo, em Umuarama. Então, os lojistas também devem este ganho adicional à Miromar.

Ele disse:

“A minha postura é de muita cautela, de muito cuidado e de disposição para dialogar até com quem não gosta da gente. A gente não pode perder foco, se distrair aqui com polêmicas às vezes menores e daqui a pouco nós estamos vendo rodovia ser fechada de novo, acampamento sendo montados, refinaria sendo ocupada ou um bando de doidos tentando de novo ocupar a Praça dos Três Poderes”. De Zeca Dirceu, sinalizando responsabilidade para com o país no exercício da liderança do PT na Câmara.

Belas e feras

As policiais militares do Paraná são as mais bonitas do Brasil. No campo operacional, se igualam aos homens mais cascas grossas da corporação e não fogem do confronto, são altamente operacionais na linha de confronto quando se faz necessário. Então, não confunda educação, gentileza e elegância com falta de rigor profissional. As belas são feras quando é preciso ser fera... Brinca não...

Veto à ciência

Com seis vetos, Lula sancionou o orçamento de 2023. Detalhe curioso por não gerar chiadeira nem panelaço foi o veto de Lula a R\$ 4,2 bilhões referentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Já que ninguém reclamou, segue o baile no bananal...



Escrito apenas ontem...

- Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.
- Fernando Teixeira de Andrade.

Intolerância religiosa

Coreia do Norte lidera lista de perseguição a cristãos, mas Cuba e Nicarágua sobem posições e se aproximam do líder dos abusos. Por aqui há quem defenda esses intolerantes. E gritam que intolerantes são os outros. Então tá...

De volta pra casa

O senador Flávio Arns está de saída do Podemos. Nos bastidores corre a informação que Arns, que já foi do PT e do PSDB, estaria pronto para se filiar ao PSB, que está no arco da esquerda brasileira. No novo partido Arns ficará mais a vontade para compor a base de apoio do governo Lula, seu desejo.

Wagner Moura é indicado ao Annie Awards, o ‘Oscar da animação’

São Paulo (AE) - O ator Wagner Moura foi anunciado nesta quarta-feira, 18, como um dos indicados ao Annie Awards, conhecido como o Oscar da animação, na categoria de Melhor Atuação de Voz em Filmes por seu trabalho como o Lobo de “Gato de Botas 2: O Último Pedido”. O filme, em cartaz nos cinemas de São Paulo, ainda foi indicado em outras cinco categorias, incluindo a de Melhor Filme. O longa se destaca também por uma grande quantidade de vozes de grandes nomes de

Hollywood, como Antonio Banderas (Gato de Botas), Salma Hayek (Kitty Pata-Mansa), Florence Pugh (Cachinhos Dourados) e Olivia Colman (Mamãe Urso). Moura concorre com David Bradley e Gregory Mann (vozes de Gepeto e Pinóquio, respectivamente, no filme “Pinóquio”) Jenny Slate (Marcel, em “Marcel the Shell with Shoes On”), e Zaris Angel Hator (Maisie, de “A Fera do Mar”). A cerimônia de premiação da 50ª edição do evento acontece no dia 25 de fevereiro.



TRIBUNAL DE CONTAS

Novo presidente toma posse e estabelece diretrizes da gestão 2023-2024

O novo presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conselheiro Fernando Guimarães, declarou que o incentivo ao controle social, o fortalecimento dos meios de comunicação institucionais, a promoção da transparência pública e a formação de redes de controle e parcerias serão as prioridades de sua atuação à frente da Casa no biênio 2023-2024 – premissas que já nortearam sua primeira gestão na Corte, entre 2011 e 2012.

“Não mudei esses pressupostos, mas hoje temos uma outra realidade, com mais instrumentos para trabalhar, o que vale não só para o TCE-PR, mas para todas as instituições públicas. Na atual situação do país, o Tribunal de Contas pode exercer um papel moderador, fornecendo elementos e informações de qualidade para que as políticas públicas, as discussões orçamentárias e até mesmo os debates ideológicos possam ter uma moderação de natureza técnica”, declarou ele.

Guimarães tomou posse em solenidade realizada no plenário da Corte na tarde desta quarta-feira (18 de janeiro), juntamente aos novos vice-presidente do órgão, conselheiro Ivens Linhares, e corregedor-geral, conselheiro Ivan Bonilha.

A cerimônia ocorreu durante a primeira sessão ordinária do Tribu-



Novo presidente do TCE-PR entre o vice-governador Darci Piana e o presidente da Alep, Ademar Traiano



O conselheiro Fernando Guimarães entre o vice-presidente, conselheiro Ivens Linhares (direita) e o corregedor-geral, conselheiro Ivan Bonilha.

nal Pleno deste ano. Os três novos dirigentes do TCE-PR foram eleitos por unanimidade em 14 de dezembro, na última

sessão de 2022 do mesmo órgão colegiado da Corte. **Solenidade**

O ex-presidente e conselheiro do TCE-PR Fábio

Camargo agradeceu aos conselheiros, conselheiros-substitutos, procuradores e servidores do órgão de controle pelo

apoio e pelo aprendizado que teve ao longo de sua gestão à frente da Corte no biênio 2021-2022. “Cheguei chorando na minha posse, mas vou sair sorrindo”, afirmou ele em seu discurso de despedida da Presidência da Casa, no qual também desejou sorte a seu sucessor.

Já o conselheiro Durval Amaral, ao falar em nome dos membros do órgão de controle, elogiou a humildade, a inteligência, a sabedoria e a capacidade do novo presidente do TCE-PR. “A ética, o trabalho em equipe, o planejamento estratégico e a responsabilidade social e ambiental foram características de sua primeira gestão no TCE-PR que norteiam, até hoje, a atuação de nossa Corte de Contas”, destacou ele, citando o legado deixado pela primeira gestão de Fernando Guimarães à frente da Casa, no biênio 2011-2012.

Por sua vez, a procuradora-geral do Ministério Público de Contas (MPC-PR), Valéria Borba, parablenizou Guimarães pela posse. “Poucas pessoas conhecem tão bem o TCE-PR como o conselheiro Fernando Guimarães. Não tenho dúvidas de que seu profundo conhecimento institucional, associado à expertise técnica, contribuirá para o crescimento da Corte e o desenvolvimento de importantes ações para o controle externo”, declarou ela.

Também estiveram presentes na cerimônia o vice-governador do Paraná, Darci Piana; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado (Alep), deputado Ademar Traiano; o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador José Laurindo de Souza Netto; o procurador-geral de Justiça do Estado, Gilberto Giacoia, entre outros.

Currículo

Curitibano, Fernando Augusto Mello Guimarães, 65 anos, é advogado especialista em Direito Público. Foi o primeiro colocado em concurso realizado pelo Ministério Público de Contas, exercendo o cargo de procurador entre 1994 e 2002. Foi procurador-geral do MPC-PR, órgão ministerial que atua junto ao Tribunal de Contas, no biênio 2001-2002. Nomeado para o cargo de conselheiro, ocupou a Presidência da Corte no biênio 2011-2012, numa gestão marcada fortemente pelo estímulo à participação dos cidadãos no acompanhamento da gestão pública. Guimarães foi vice-presidente no biênio 2009-2010 e corregedor-geral em três mandatos: 2005-2006, 2007-2008 e 2021-2022.

Projeto Alimenta PET é adotado pela administração municipal de Pérola

A administração municipal de Pérola está iniciando o ano de 2022 com o desenvolvimento do Projeto ALIMENTA PET.

A prefeita Valdete Cunha informou que o projeto tem o objetivo de instalar bebedouros e comedouros em prédios públicos para os animais abandonados e em situação de rua.

E na segunda-feirae foi o dia da instalação do comedouro e bebedouro público no Paço Municipal.

“Faça parte deste projeto e colabore você também! Eles nunca passarão fome. Depende de todos nós”, comentou a prefeita. Os equipamentos serão instalados em outros pontos do município.



Prefeita Valdete participou da primeira instalação

Escola Evangélica de Umuarama ganhará acesso pavimentado e muro com rampa e escadas

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama iniciou os serviços preliminares para a implantação de calçada, escada e rampa de acessibilidade, muro de arrimo, gradil e portões na nova sede da Escola Municipal Evangélica, inaugurada pelo prefeito Hermes Pimentel em fevereiro de 2022, no Parque Primeiro de Maio. O serviço foi licitado no final do ano passado e o prazo de execução foi estabelecido em três meses, a contar da emissão da ordem de serviço.

Nesta quarta-feira, 18, uma escavadeira hidráulica do município começou a terraplenagem da área onde será edificado o muro de arrimo, que já conta

com estacas concretadas. Após a conclusão desta obra, a Prefeitura pretende implantar um acesso pavimentado – extensão da Rua dos Pedreiros – para o trânsito dos ônibus do transporte escolar.

A escola recebeu um investimento estimado em R\$ 4,5 milhões e foi iniciada em 2015. “Depois de sete anos de espera inauguramos um prédio moderno com mais de 3 mil m², que contou com R\$ 3,3 milhões do governo federal e R\$ 1,2 milhão em contrapartida do município. Conseguimos finalizar uma obra que se arrastava de gestões anteriores e agora vamos melhorar as condições de acesso sem descuidar da acessibilidade

para servidores e alunos com dificuldade de locomoção”, destacou o prefeito Pimentel.

A instituição atende cerca de 360 alunos em período integral. A estrutura conta com diversos blocos, pátios e espaços de convivência, 12 salas de aula, refeitório, laboratório, sala de informática, auditório multiuso e biblioteca, entre outros setores. O muro de arrimo e a via de acesso na parte da frente são as últimas obras que faltam para execução. A empresa responsável foi contratada sob regime de empreitada global e receberá R\$ 282,8 mil para a realização do serviço.

O contrato prevê a im-



A nova sede da Escola Municipal Evangélica de Umuarama terá melhor acesso

plantação de calçadas em concreto, rampa e escada para acesso à entrada do estabelecimento, muro de

arrimo, implantação de gradil em tela de aço galvanizado e três portões metálicos. O prazo de execução

de três meses poderá ser prorrogado por igual período, a critério do município, havendo causa justificada.

INUSITADO

Mulher pede ajuda à PM após ter 700 kg de maconha roubados na Boiadeira

Um caso inusitado foi registrado na manhã desta quarta-feira (18) na rodovia BR-487 (Estrada Boiadeira). Uma mulher, de 32 anos, acionou a Polícia Militar (PM) após ter sido rendida e roubada por criminosos armados. O que chamou a atenção na ocorrência é que o produto do roubo foi uma carga de 710 quilos de maconha. O veículo que a mulher transportava a droga, um Fiat Fiorino, era locado e também foi levado pelos assaltantes.

A mulher disse que os ladrões usavam um veículo Corsa Hatch.

De acordo com a Polícia Militar, a mulher contou que trafegava pela rodovia quando foi surpreendida pelos assaltantes, que a renderam e fugiram levando o veículo com a droga.



A droga foi encontrada abandonada em uma propriedade rural de Araruna

Segundo a PM, a mulher acionou a Polícia Militar e relatou a situação. Um cerco policial foi realizado na tentativa de localizar os ladrões. A ação contou com militares de Campo Mourão e Cru-

zeiro do Oeste.

DROGA ENCONTRADA

Durante as diligências, os policiais encontraram toda a carga de maconha abandonada em uma pro-

priedade rural, no distrito de Nova Brasília, em Araruna (PR).

FURGÃO LOCALIZADO

A mulher revelou que o veículo roubado pertencia



A Fiorino foi rastreada e encontrada abandonada no Jardim Lar Paraná, em Campo Mourão

a uma locadora. Em contato com a Seguradora, a Fiorino foi rastreada e encontrada abandonada no Jardim Lar Paraná, em Campo Mourão.

Diante da situação, a mulher também recebeu

voz de prisão por tráfico de drogas. Segundo ela, a droga seria levada para Balneário Camboriú (SC). A droga, o veículo e a presa foram levados para a delegacia de Campo Mourão.

Adolescentes ficam feridos em queda de bicicleta na avenida Paraná

Dois adolescentes de 14 anos e uma menina de 11 anos ficaram feridos ao cair de uma bicicleta quando passaram por um quebra-molas instalado na avenida Paraná, próximo ao posto Ideal, no Jardim Aratimbó, em Umuarama.

O acidente foi agora a pouco e o trio precisou ser socorrido pelo Corpo de Bombeiros e



encaminhado ao Pronto Atendimento. A princípio tiveram escoriações apenas.

Segundo relatos colhidos no local, o trio seguia na bicicleta descendo pela avenida Paraná no sentido ao lago Aratimbó, quando se desequilibraram ao passar pelo quebra-molas. Populares acionaram o socorro.

Jovem simula falso sequestro para extorquir dinheiro da família para fazer festa

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) concluiu as investigações, em menos de 24 horas, referente ao crime de extorsão mediante sequestro, ocorrido no dia 13 de janeiro, em Porto Rico, região Noroeste do Estado. Dois homens, de 25 e 29 anos, irão responder por falsa comunicação de crime.

Durante as investiga-

ções de alta complexidade, os policiais civis realizaram diligências e apuraram que o suposto sequestrado, de 25, estava em uma festa na companhia do amigo, de 29. Os dois estavam hospedados em um motel localizado em Loanda, na mesma região, onde consumiram drogas e bebidas.

De acordo com o delegado da PCPR Leandro

Munin, o suspeito confirmou que não foi sequestrado e simulou o sequestro, juntamente com o amigo, porque ficou sem dinheiro e queriam usar mais drogas. “Com o reforço do efetivo na Operação Verão, conseguimos dar início imediato nas investigações e solucionamos esse crime em menos de 24 horas, com o indiciamento dos autores”,

ressalta Munin.

CRIME

Na ocasião do fato, o homem entrou em contato com a família informando que foi sequestrado e que os criminosos teriam roubado o veículo de sua avó e estariam exigindo a quantia de R\$400 para libertá-lo. O dinheiro foi depositado pela namorada do suspeito.

Marido e sogro são suspeitos de usar criminosos para matar mulher e filhos no DF

São Paulo (AE) - A Polícia Civil do Distrito Federal começou a desvendar parte da história que envolve o desaparecimento de dez integrantes da mesma família do DF. Na tarde de terça-feira, 17, os policiais do 6º DP do Distrito Federal, em Paranoá, prenderam em flagrante dois homens de 56 e 49 anos, pelos crimes de extorsão qualificada pelo resultado morte e associação criminosa. Eles teriam sido os responsáveis pelos seis corpos que foram encontrados carbonizados entre sexta, 13, e sábado, 14, da semana passada. As vítimas estavam dentro de carros que pertenciam a duas das pessoas que são do grupo de desaparecidos.

Envolvidos
Nesta quarta-feira, 18, foi confirmada a prisão de mais um envolvido, realizada na noite de terça-feira. Trata-se de um homem de 34 anos, que teria participado da vigilância das vítimas enquanto estas eram mantidas em cárcere privado em Planaltina, também no Distrito Federal.
“A investigação constatou

que os presos participaram da ação criminosa e a finalidade do crime foi subtrair valores das vítimas. Durante a prisão, foram encontrados R\$ 10 mil com os autuados, os quais teriam recebido R\$ 100 mil pela prática criminosa”, afirmou o delegado-chefe da 6ª DP, Ricardo Viana.

Mandantes
Os criminosos teriam sido contratados por Thiago Gabriel Belchior de Oliveira, de 30 anos, e por Marcos Antônio Lopes de Oliveira, de 54, que são o marido e o sogro da cabeleireira Elizamar Silva, de 39 anos, uma das desaparecidas.
De acordo com o delegado, após a prisão, um dos presos indicou a participação de ambos nos dois crimes citados. “Portanto, os dois (Thiago e Marcos) que estariam constando como desaparecidos teriam tido participação efetiva no crime e depois fugido do Distrito Federal”, disse Viana.
“As investigações continuam com o intuito de verificar a versão apresentada, isto é, se Marcos e Thiago estão vivos e se realmente foram coautores

do hediondo crime”, afirmou o delegado. Ainda de acordo com a investigação, existe a suspeita que eles tenham fugido com uma mulher, que seria amante de Marcos, e a filha dela. As duas também estão na lista de desaparecidos.

Nesta quarta-feira a polícia encontrou mais um corpo, com sinais de esquartejamento, no imóvel usado como cativeiro de Renata e Gabriele. A cabeça estava separada do corpo. Até o fechamento da matéria não havia a identificação da vítima.

Desaparecimento
A empresária Elizamar foi vista pela última vez na quinta-feira, 12. Junto com três filhos menores do casal - um menino de 7 anos e os gêmeos de 6 anos -, ela foi à cidade de Paranoá para se encontrar com Thiago, que estava na casa dos pais dele. No dia seguinte, o carro de Elizamar foi encontrado carbonizado com quatro corpos dentro. O veículo estava em Cristalina, Goiás.
No sábado, o carro de Marcos Antônio, pai de Thiago, também foi encontrado carbonizado com mais dois corpos

dentro, na cidade de Unaí, em Minas Gerais. Há chances de os restos mortais serem da sogra e cunhada de Elizamar, mãe e irmã de Thiago. Nenhuma das vítimas, contudo, teve a identidade confirmada ainda pelo Instituto Médico-Legal (IML). Na noite desta terça-feira, o delegado Viana já havia dito que Thiago e Marco Antônio eram os principais suspeitos de serem os mandantes dos assassinatos de Elizamar, dos três filhos dela (que também são filhos de Thiago e netas de Marco Antônio), e da sogra e cunhada da empresária. Os presos foram encaminhados à carceragem do Departamento de Polícia Especializada (DPE) para posterior audiência de custódia. O caso está sendo apurado pelas polícias civis do DF, de Goiás e de Minas.
Segundo a polícia, os suspeitos queriam R\$ 100 mil que a cabeleireira conseguiu através de empréstimo bancário para ampliar seu salão de beleza e também R\$ 400 mil que Renata, mãe de Thiago e esposa de Marcos, teria em decorrência da venda de um imóvel.

Botão do pânico atende 2 mil mulheres vítimas de violência doméstica no Paraná

Criado pelo Governo do Estado como um dispositivo de emergência para mulheres vítimas de violência doméstica, o Botão do Pânico está disponível a 2.094 paranaenses que contam com medidas protetivas expedidas pelo Poder Judiciário.

Na gestão do governador Carlos Massa Ratinho Junior, a ferramenta chegou a todas as comarcas do Paraná, com o acionamento podendo ser feito em qualquer um dos 399 municípios, independente da comarca que forneceu o dispositivo, pelo aplicativo 190 PR.

O Botão do Pânico é resultado do trabalho integrado entre a Polícia Militar, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, a antiga Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), hoje Secretaria da Mulher e Igualdade Racial, e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação (Celepar).

“O dispositivo é um complemento às medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha”, explica a capitã Carolina Pauleto Ferraz Zancan, membro da Câmara Técnica da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Paraná.

“Ele pode ser acionado sempre que a mulher se sentir ameaçada. E não precisa ser uma ameaça de fato, o que importa é o que ela sente naquele momento, se o ex-marido ou companheiro está na porta da casa ou ligou fazendo uma ameaça, por exemplo”.

A ferramenta se soma a outros mecanismos de proteção e acolhimento de mulheres vítimas de violência. Atualmente, o Paraná possui 21 Delegacias Especializadas da Polícia Civil do Paraná (PCPR) no atendimento a mulheres. No âmbito da Polícia Militar, a Patrulha Maria da Penha está em fase de implantação em todos os batalhões do Estado.

Até maio deste ano, 100% do efetivo da PM estará capacitado para prestar o atendimento especializado às vítimas de violência doméstica, tanto no atendimento de emergência dos chamados do 190, como nas chamadas intervenções do tipo 2.

Neste caso, os policiais vão até as residências das mulheres que registraram um boletim de ocorrência para monitorar e orientar a vítima e também para conversar com o agressor, já que muitas vezes o casal continua morando junto na mesma casa.

COMO FUNCIONA

O Botão do Pânico está vinculado ao aplicativo 190 PR, da Polícia Militar do Paraná, disponível para download gratuitamente para Android e iOS. Depois, no processo de instalação, é necessário fazer um cadastro com dados pessoais e inserir o documento da medida protetiva. No aplicativo há um botão vermelho. Ao ser acionado, gera um atendimento de emergência ao local da vítima, baseado na localização do smartphone da solicitante.

A vítima também pode enviar um áudio ambiente de até 60 segundos para o Centro de Operações Policiais Militares (Copom), a fim de que a equipe policial já tenha detalhes da ocorrência antes mesmo de chegar ao endereço.

“Assim que o Botão do Pânico é acionado, a ocorrência entra como prioridade absoluta no sistema da PM. Caso a unidade mais próxima não tenha uma viatura naquele momento, é deslocada a viatura de um outro local para fazer esse atendimento o mais rápido possível”, explica a capitã.

A inovação agiliza o atendimento, pois não é necessário preencher dados ou fazer uma ligação ao 190 para solicitar uma viatura, já que todas as informações da usuária estão cadastradas no sistema da PM. A medida protetiva e a identificação do agressor também ficam disponíveis para consulta dos policiais militares que atendem a chamada.

Mulheres que possuem a medida protetiva devem solicitar o Botão do Pânico junto ao juiz responsável pelo caso na sua cidade. Vítimas que não têm a medida podem solicitar junto à Justiça por meio da Polícia Civil, da Defensoria Pública ou de um Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

EM RIBEIRÃO PRETO

Palmeiras busca ajuste sem Danilo e Scarpa, em busca da 1ª vitória

São Paulo (AE) - Ajustar o Palmeiras sem Danilo e Gustavo Scarpa, dois dos pilares do elenco campeão brasileiro no ano passado, é o principal desafio de Abel Ferreira no começo da temporada. O treinador viu o time fazer uma estreia ruim no Campeonato Paulista ao empatar sem gols com o São Bento. Nesta quinta-feira, às 21h30, o time vai a Ribeirão Preto atrás de sua primeira vitória no torneio. O rival é o Botafogo.

Sem duas peças de sua espinha dorsal, o técnico português viu uma atuação burocrática de um Palmeiras pouco criativo no último sábado. Danilo dava a dinâmica e tem a qualidade no passe que falta para Jailson, volante que o treinador escolheu para substituir o jovem vendido ao Nottingham Forest.



Palmeiras treinou forte para o jogo de hoje

Na vaga de Scarpa tem jogado Raphael Veiga, que voltou de lesão e ainda busca o ritmo ideal, tal qual Jailson. Bruno Tabata é o

reserva imediato, mas ele não se encontrou ainda. As ausências preocupam a torcida, que cobra reforços. O time decidirá no dia 28 a

Supercopa do Brasil com um elenco enfraquecido em relação a 2022 contra seu principal rival na perseguição por títulos, o Flamengo.

“Os gols não saíram e houve dificuldade sim, principalmente imposta pelo adversário, que dificultou bastante nossa movimentação e nossa criatividade”, admitiu o lateral-direito Marcos Rocha, sobre o jogo de estreia no Estadual. Ele tem a certeza, porém, de que “a equipe vai evoluir muito”.

“Poderíamos nos acomodar com as vitórias e com os títulos, mas esse elenco é muito bem selecionado pela diretoria e pelo Abel e tem essa consciência de que precisa sempre se motivar a superar os obstáculos e as dificuldades. Tenho certeza de que 2023 será um ano brilhante também”, disse o experiente lateral-direito.

O Palmeiras perdeu apenas uma vez para o Botafogo nos últimos 22

jogos. Desde 1992, o único revés foi em 2014, por 3 a 1, em Ribeirão Preto. Atualmente, são seis jogos de invencibilidade - cinco vitórias e um empate - todos pelo Campeonato Paulista. O retrospecto geral contra o Botafogo tem 66 vitórias, 30 empates e 14 derrotas em 110 jogos.

Como no domingo o time tem seu primeiro clássico do ano, o duelo com o São Paulo, no Allianz Parque, é possível que Abel rode o elenco, dando oportunidade para alguns dos reservas e preservando parte dos titulares.

O empate no primeiro jogo do Estadual deixou a equipe com um ponto no Grupo D. O Botafogo largou bem no Grupo A, somando três pontos decorrentes do triunfo sobre a Portuguesa por 2 a 0, fora de casa.

São Paulo busca primeira vitória em 2023 em visita à Ferroviária no Paulistão

São Paulo - O São Paulo tenta a sua primeira vitória no ano após ouvir vaias da torcida na estreia do Paulistão, no último domingo. O time do técnico Rogério Ceni empatou em 0 a 0 com o Ituano na primeira rodada do estadual, com críticas das arquibancadas. A equipe tricolor enfrenta a Ferroviária, nesta quinta-feira, às 19h30, na Fonte Luminosa, em Araraquara. Em 2022, o São Paulo precisou de quatro rodadas para conquistar seu primeiro triunfo.

Diante do Ituano, o time repetiu erros do ano passado, o que irritou os mais de 45 mil torcedores presentes no Morumbi. A equipe até finalizou bastante, mas foram poucos os chutes na direção do gol adversário. A partida marcou a estreia de três reforços: o goleiro Rafael, o meia-atacante Wellington Rato e o atacante Pedrinho.

Uma outra cara nova pode vestir a camisa tricolor pela primeira vez. O zagueiro Alan Franco foi regularizado e pode estreiar. O reforço argentino chegou para encorpar

um setor que teve muitas mudanças em relação ao ano passado, com a saída de Luizão, a aposentadoria do ídolo Miranda e a venda de Léo ao Vasco. Franco não entra em campo desde outubro. Já o volante Jhegson Méndez aguarda regularização.

“O Méndez estava há 22 dias parado, e o Alan Franco desde outubro parado. Vamos ver como eles estão para estudar uma formação para o jogo contra a Ferroviária com a alteração de algumas peças para já na primeira semana não ter um caso de lesão muscular por causa de excesso”, disse Ceni após o empate no domingo.

Caso repita a estratégia do ano passado, Ceni pode rodar o elenco e promover mudanças no time titular. O lateral-esquerdo Wellington treinou normalmente nos últimos dias e deve ir a campo depois de deixar o campo com dores no tornozelo. Contra o Ituano, ele foi substituído por Liziero.

O São Paulo está no Grupo B do Paulistão, com Guarani, Mirassol e Água Santa.

Enzo Fittipaldi acerta com nova equipe e confirma presença na Fórmula 2 neste ano

São Paulo (AE) - O piloto Enzo Fittipaldi confirmou nesta quarta-feira que vai pilotar na Fórmula 2, na temporada 2023, por novo time. O neto de Emerson defenderá a britânica Carlin Racing, uma das maiores equipes da competição e atual vice-campeã do Mundial de Construtores da categoria de acesso à Fórmula 1.

“Estou extremamente empolgado por assinar com a Carlin e também por fazer parte da família Red Bull para a temporada 2023. É uma oportunidade incrível e mal posso esperar pelo primeiro fim de semana de corridas no Bahrein”, comemorou o brasileiro, que contará também com novo patrocinador neste ano.

Enzo vai disputar a F-2 pela segunda temporada

seguida. Em 2022, pilotou pela equipe Charouz Racing System e somou seis pódios, terminando em oitavo lugar geral. Para este ano, as expectativas são maiores por estar numa equipe maior, que brigou pelas primeiras posições nos últimos anos.

A seu favor, o neto de Emerson Fittipaldi e irmão de Pietro também terá a entrada na academia da Red Bull, pavimentando seu caminho rumo ao seu maior objetivo, que é ganhar uma chance futuramente na Fórmula 1.

A temporada 2023 da Fórmula 2 começará no fim de semana dos dias 3 a 5 de março, no Circuito Internacional de Sakhir, no Bahrein. A categoria terá uma janela de testes na pré-temporada, entre os dias 14 e 15 de fevereiro, também no Bahrein.

Decisões do VAR no Mundial serão explicadas à torcida por microfone do árbitro

Rabat (AE) - O Mundial de Clubes da Fifa será palco para novos testes na arbitragem. A International Board of Football (IFAB, sigla em inglês), órgão responsável pela elaboração e regulamentação das regras do futebol, anunciou nesta quarta-feira que as decisões do VAR serão explicadas ao vivo pelos árbitros ao público, assim como nas transmissões das partidas.

A novidade passará por um período de testes em competições internacionais durante os próximos 12 meses. Além do Mundial, a ideia será colocada em prática na Copa do Mundo Feminina, que será realizada no meio do ano, na Austrália e Nova Zelândia.

O Mundial de Clubes da Fifa será disputado no

Confira as datas do Mundial de Clubes:
1º de fevereiro - Fase preliminar (Al Ahly x Auckland City)
4 de fevereiro - Jogos 1 e 2 da segunda fase
7 de fevereiro - Semifinal 1 (Real Madrid ou Flamengo x classificado da segunda fase)
8 de fevereiro - Semifinal 2 (Real Madrid ou Flamengo x classificado da segunda fase)
11 de fevereiro - Disputa do terceiro lugar e Final

Marrocos, entre 1 e 11 de fevereiro. O Flamengo, atual campeão da Libertadores, e o Real Madrid, que ergueu a taça da Liga dos Campeões, são os favoritos à taça. O primeiro jogo do Mundial será entre Al Ahly e Auckland City, campeões da África e Oceania, respectivamente.

Mudanças na arbitragem já haviam ocorrido na Copa do Mundo do Catar. Durante o torneio no país árabe, foi implementado o impedimento semiautomático, além de ter sido colocado em prática a adição total do tempo perdido com paralisações nos acréscimos

Ministro da Justiça diz que Robinho pode cumprir condenação por estupro no Brasil

Brasília (AE) - O ministro da Justiça, Flávio Dino, afirmou nesta quarta-feira que o jogador Robinho pode cumprir no Brasil a condenação de nove anos de prisão por estupro de uma mulher albanesa, na Itália, em 2013. A declaração ocorreu em entrevista à rádio Bandnews. Em novembro, o Brasil negou a extradição do atleta, que completará 39 anos no dia 25.

“O exame definitivo compete a questões jurídicas, não são questões políticas. A própria Constituição brasileira proíbe a extradição de cidadãos brasileiros natos. Mas, agora pode, em tese, haver esse cumprimento de pena, mas isso precisa ser examinado e isso efetivamente tramitar”, disse Dino.

Segundo o ministro, até o momento o caso ainda não chegou às suas mãos. Ele explica que o tema inicialmente tramita pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria Nacional de Justiça, órgão central de cooperação jurídica de relação internacional, é a responsável pelo processamento.

Ainda de acordo com Dino, a equipe do Ministério da Justiça está empenhada no trabalho envolvendo

os atos golpistas contra a sede dos Três Poderes, na Esplanada dos Ministérios, ocorridos na última semana. Por isso, ainda não houve tempo da análise do caso após tomar posse.

“Evidentemente, posso afirmar que a minha visão geral é de que crimes, quaisquer que sejam eles, devem ser punidos. Mas a aplicabilidade de um caso completo como esse só pode ser feita depois que houver toda a tramitação”, concluiu o ministro, que é advogado, já foi juiz e professor de Direito Constitucional da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Apesar de Robinho poder cumprir a pena no Brasil, essa possibilidade é difi-

cultada pelo Código Penal. A sentença estrangeira só é aplicada no Brasil em duas situações: a primeira é pela reparação de danos e a segunda, pela homologação para efeitos de tratados. No começo do ano, o Estádio informou que a Justiça da Itália preparava um pedido de extradição do jogador brasileiro.

Robinho não entra em campo por uma partida oficial desde 2020, quando defendia o Istambul Basaksehir, da Turquia. O jogador chegou a ser anunciado pelo Santos em outubro daquele mesmo ano, mas a contratação foi cancelada após pressão da torcida e de patrocinadores por causa do processo por estupro.



Messi festeja 1 mês do título mundial da Argentina: ‘Ainda não consigo acreditar’

Riad (AE) - Lionel Messi segue comemorando o maior título de sua história como jogador. A Copa do Mundo do Catar coroou a carreira do craque da seleção argentina e do Paris Saint-Germain. Em terras catarianas, Messi afirmou que o Mundial foi a conquista mais bonita de sua vida.

“Um mês do feito mais lindo do mundo e ainda não consigo acreditar. Que bonita loucura que vivemos durante todo esse tempo e que terminamos levantando a Copa que tanto desejávamos”, iniciou o craque em texto publicado nas redes sociais.

“Obviamente, ser campeão faz com que tudo seja mais bonito, mas que lindo mês passei, quantas lembranças maravilhosas que tenho. Sinto falta dos meus companheiros, do dia a dia com eles, os mates, as conversas, treinos, bobagens que fazíamos”, rememorou Messi.

O jogador do PSG também valorizou o convívio com a família e ver seus filhos aproveitarem a campanha da Argentina no Mundial. “Era lindo ver minha família desfrutar todos os dias de uma experiência inesquecível para todos e que bonito era ir aos jogos, ver a loucura dos torcedores no estádio e na Argentina. Agradeço a Deus por tanto. Como disse, sabia que vocês iam me dar (a Copa). O que não podia imaginar era o que aconteceria depois de conquistá-la. E não estava errado, porque nunca imaginaria tal loucura do povo nas comemorações”, afirmou.

Messi está de volta ao Catar nesta semana. O PSG tem amistoso nesta quinta-feira, às 14h, com um combinado entre o Al-Nassr e o Al-Hilal na Arábia Saudita. A partida pode opor pela última vez o craque argentino e o português Cristiano Ronaldo.

CHEVROLET

CRUZE LT HATCH TURBO
19/19, branco, R\$ 40.000Km. R\$ 100.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

D20 DUPLA 02/02
Azul, R\$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 2014
Branco, R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PALIO 1.0 99/99
Verde, 4 portas, direção, vidro e trava. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

FORD KÁ 2017
Fipe: 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

HILUX 2021
Branca, R\$ 95.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 20/21
Completo. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

CAPTUR 20/20
Preto, 24.000KM. R\$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

PLANTÃO DE SERVIÇOS
Serviços em geral. Fone: (44) 9 9856-5632.

APARTAMENTOS

APTO OURO VERDE 2 VENDO
03 Quartos, ar cond., fogão e armário cozinha todo reformado. R\$ 135.000,00. fone: (44) 9 8447-0856

LOTES RURAIS

TROCO POR CAMIONETE
Chácara c/ 2.000mts 2, piscina, salão etc. R\$ 220.000,00. Fone: (44) 9 9856-5632.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico responsável - todos os nossos serviços são acompanhados de certificado de garantia. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

Auto peças em Hiroshima, para desembarcar até 31/01/23, 3 meses de aluguel gratuito, financiamento de apenas Y 170.000

B) VAGAS MEDIANTE CONSULTA - MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

C) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentôys para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM



UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado

ilustradaFM 102.3

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELÉTRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELÉTRICO	R\$ 239.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT6 RS	22/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 149.900,00
EQUINOX PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 179.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 73.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 75.900,00
ONIX 1.4 AT ACTIV	18/19	LERANJA	COMPLETO, AUT	R\$ 76.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 76.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO AT LTZ	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 92.900,00
POLO MF	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRETO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 219.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 189.900,00
STRADA CD 1.3 FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 102.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	21/22	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 129.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	22/22	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 144.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ DIESEL	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 199.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 329.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 329.900,00
VW UP CROSS	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO





Mais ofertas no site

SERVIÇOS FINANCEIRO

Respeite os limites de velocidade

www.uvel.com.br



WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 660

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 23/08/2022 às 09:30 horas.

SEGUNDO LEILÃO: 06/09/2022 às 09:30 horas.

LOCAL/FORMA: Os leilões serão realizados tão somente na modalidade eletrônica, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site www.kleiloes.com.br, com lances online.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB ARIENTO, CNPJ: 07.026.923/0001-61, levará a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias acima anunciados, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em data de 16/12/2022, em nome do Credor Fiduciário (Matrícula n. 1.901: AV-09), figurando como Devedora Fiduciante: NARCIZA GRIPA LORENZZONI, e como Avalista: LUANA LORENZZONI GUIMARÃES. IMÓVEL: Data de terras sob nº 7 (sete), da Quadra nº 177 (cento e setenta e sete), situada no perímetro urbano da Cidade, Município e Comarca de Cidade Gaúcha-PR., com a área total de 600,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisões, metagens e confrontações: 1º) 20,00 metros de frente para a Praça Bento Gonçalves; 2º) 20,00 metros nos fundos, onde confina com a data nº 2; 3º) 30,00 metros de um lado, com a data nº 6; e 4º) 30 metros de outro lado, com a data nº 8. (Conforme Av.02: uma construção em madeira com área de 63,00 m² construída). Matrícula 1.901 do Serviço de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha - PR. O imóvel se encontra à Travessa Ivardi, n. 30, Cidade Gaúcha - PR. Lances mínimos iguais ou superiores em PRIMEIRO LEILÃO a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão fica, desde já, designado o SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 219.357,58 (duzentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente a Devedora Fiduciante: NARCIZA GRIPA LORENZZONI, e Avalista: LUANA LORENZZONI GUIMARÃES, ficam, desde já, por este Edital, devidamente intimados/notificados das designações acima para a realização dos leilões.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR -Av. Carlos Gomes, 226, térreo, zona 05 Maringá - Pr., Fone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br - Maringá - PR.

Publicações: 09, 10 e 11/08/2022

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ

UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



















TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS. ...



Requisitos

1 - Ser portador de deficiência

2 - Ensino médio completo

3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)

4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades

1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução

2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores

3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores

4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração

1 - Piso do comércio

2 - Vale transporte

3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:

rh@grupodestro.com.br

ou 3056-2700



PUBLICIDADE LEGAL





EDIÇÃO DIGITAL

Assessoria de imprensa digitalizadora

IMPRESSA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04.233.336/0001-07

ilustrado

Revista Ilustrado

www.ilustrado.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



Umuarama - PR | 44 3621.4220

inviolavel.com



PLANTÃO DE VENDAS

44 99996-6123

44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA

BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS

BALDES 12, 15 E 20 LITROS

CONTAINERS 1.000 LITROS

BOMBONAS 200 LITROS

TAMBOR DE FERRO





AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO

DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.









Para anunciar

44-3621-2500 - 44-3621-2502

De Terça a Domingo

www.ilustrado.com.br

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 02, Quadra 22, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. ANDERSON SILVA DE SOUZA, ora COMPRADOR, proprietário do lote 02, Quadra 22, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (25/11/2020), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.
Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.
Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 17 de Janeiro de 2023.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 12, Quadra 14, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR a Sra. BERTOLINA DE SOUZA BRANDÃO, ora COMPRADORA, proprietária do lote 12, Quadra 14, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (11/03/2014), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.
Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.
Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 17 de Janeiro de 2023.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 04, Quadra 23, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. CLAUDEMIR APARECIDO SILVA DE MELO JUNIOR, ora COMPRADOR, proprietário do lote 04, Quadra 23, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (23/04/2015), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.
Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.
Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 17 de Janeiro de 2023.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 24-REM, Quadra 14, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. FABIANO BATISTA PINTO, ora COMPRADOR, proprietário do lote 24-REM, Quadra 14, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (25/06/2020), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.
Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.
Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 17 de Janeiro de 2023.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 13, Quadra 21, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. JULIO CESAR CAROLINO, ora COMPRADOR, proprietário do lote 13, Quadra 21, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (04/09/2015), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.
Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.
Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 17 de Janeiro de 2023.
VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PARQUES SAN REMO I e 3.
Rua Pedro Álvares Cabral, nº s/n – Parque San Remo I – CEP:87.506-220, Umuarama-Pr.
CNPJ:80.292.931/0001-40

EDITAL

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PARQUES SAN REMO I e 3, inscrita no CNPJ 80.292.931/000140, através de sua diretoria executiva, devidamente representada pelo seu Presidente a Sra. Eunice Inácio Prado Denk, convida a todos os moradores e associados através do presente Edital.

- Extrato do livro ata:

Umuarama, 13 de Janeiro de 2023.

Eunice Inácio Prado Denk
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 019/2019
PROCESSO DISPENSA 002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: Lucinda Cavallho Queiroz de Oliveira
(Objeto) – Locação de 01 (um) Salão Comercial, encravado sobre o Lote 01, da Quadra 50, localizado na Avenida Pedro Amaro dos Santos, em Alto Paraíso – PR, com a finalidade para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - SCFV.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato 019/2019, passando como segue:
(Objeto) – Locação de 01 (um) Salão Comercial, encravado sobre o Lote 01, da Quadra 50, localizado na Avenida Pedro Amaro dos Santos, em Alto Paraíso – PR, com a finalidade para funcionamento de cursos de pinturas e outros destinado a Secretaria de Cultura.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica alterada a Cláusula Nona do contrato 019/2019, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão de dotações orçamentárias à Secretaria de Cultura, conforme discriminado a seguir:
DESP: ELEMENTO DESCRIÇÃO/FUNCIONAL DEPARTAMENTO
3442 339036150000 LOCAÇÃO DE IMOVEIS 06.02. 13.392.0011.2.036
DIVISAO DE CULTURA
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 22/12/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORO: Comarca de Xaibrê, Estado do Paraná.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO, DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA – PR.
JUNTA ELEITORAL - ELEIÇÕES SINDICAIS 2023

EDITAL DE EMPRESAS FILIADAS QUE ESTÃO APTAS PARA VOTAR

A Junta Eleitoral do SINDILOJISTAS DE UMUARAMA E REGIÃO - SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO, DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA – PR. Nas suas funções e atribuições conferidas pelo estatuto da entidade procede a cumprir com as disposições vigentes para o processo eleitoral da Eleição Sindical 2023. Pelo presente edital se comunica a nômia das empresas filiadas ao Sindilojistas de Umuarama e Região que estão ao dia com suas obrigações e por consequente aptas para participar e emitir seu voto na eleição a se realizar no próximo dia no dia vinte e três de Janeiro de dois mil e vinte e três no dia 23 de Janeiro de 2023, no período de 14h00 às 18h00, na sede desta entidade, situada na Av. Paraná, 3903, sala 05, Zona I, na Cidade de Umuarama/PR, (não havendo mesas coletoras itinerantes). As empresas em questão são as seguintes: CASA DOS PARAFUSOS, A BITECOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. ANTARES MAT ELÉTRICOS, Antares Materiais Elétricos Ltda, LOOKÃO CONFECÇÕES, C Herrero Confeccoes – Me. EDGARDO RUBEN RODRIGUEZ VELOSO ME, VIVA PROMOCOES, FIOS DOURADOS, Fios Dourados - Armateiros e Confeccoes, CASA DAS BOMBAS, Industria E Comercio Santos Ltda – Epp, MUNDO DAS TINTAS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MUNDO DAS TINTAS - MATERIAIS PARA CONSTR, JOALHEIRIA KLAMT, ODILIO KLAMT & CIA. LTDA – EPP, J R MARQUES – PRESENTES, HOLIDAY PRESENTES. REGINA CALÇADOS, SANTANA & MARIANI LTDA – EPP, DIAS BIKE E MOTO, SF DIAS – EPP, STRASSI CONFECÇOES, STRASSI CONFECÇOES LTDA, TOPMOVEIS E DECORAÇÕES, TOPMOVEIS E DECORAÇÕES LTDA – EPP, TRACADO VEICULOS, TRACADO VEICULOS LTDA, UVEL, UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, OTICA ESPECIALISTA, YUQUI MATSUMOTO – EPP, AFJ ASSISTENCIA TECNICA, B. TOHORU SHOTANI - PRODUTOS AGRICOLAS. Audithorium, J Nunes de Caldas Rodrigues Confeccões M. MC Papeleria, C J Lopes Papeleria ME, Sportlandia, Bella Esporte Ltda., Cacau Show, Davanzo e Davanzo Ltda, P2 Veículos, R2 Comércio e Intermediação de Veículos Ltda, Vivência Publicidade e Marketing, E R R Veloso e Cia Ltda, Estevam Augusto Grilo, Estevam Augusto Grilo 079978455917, V8, V8 PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. SP MIRANDA, S.P. DE MIRANDA ALVES MOVEIS-ME: Supermercados Cidade Canção, Companhia Sulamericana de Distribuição. Esta Junta Eleitoral declara que as citadas empresas estão legalizadas a sufragar, por meio dos seus representantes legais, nas eleições da instituição do próximo 23 de Janeiro de dois mil e vinte e três, segunda-feira. Esta Junta Eleitoral continuará com os trabalhos de acordo às Diretivas Estatutárias, informando e dando total transparência ao ato eleitoral.-----

Simônica Pereira de Miranda Alves
Junta Eleitoral

Estevam Augusto Grilo
Junta Eleitoral

Hasan Vais Azara
Junta Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
REF. PROCESSO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA Empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.218.782/0002-05, com sede à Rua Industrial, 1385 – CEP: 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Felipe Pimentel, portador do CPF nº. 058.363.039-16 e do RG: 9.937.357-1, residente na cidade de Marialva, estado do Paraná, a saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O 1º Termo Aditivo referente a Ata de Registro de Preços 007/2022, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Emulsão Asfáltica RR-2C com um percentual de desconto de - 4,11% (quatro vírgula onze por cento) , motivo pelo qual houve alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP conforme apresentação de Notas Fiscais de entrada de antes e depois do realinhamento , de acordo com o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993 e , passando a vigorar da seguinte maneira.
DESCRIPTIVO Percentual do desconto VALOR UNITÁRIO ATUAL
Preço Proposta Ajustada R\$1.352,58
Equilíbrio Econômico Financeiro -4,11% R\$55,59
Preço equilibrado a partir de 01/01/2023 R\$1.296,99
CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia-PR, 11 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023
OBJETO: Registro de preços objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.
VALOR MÁXIMO: R\$ 272.307,59 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).
EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023
ABERTURA: 02 de fevereiro de 2023 Às 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote - Serviços
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem na Secretaria de APAE, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do Fone: (44) 3659-1823 e do E-mail: apaetonia@hotmail.com
Altônia, Pr., aos 18 de Janeiro de 2023.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DECONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CAROLINE HANNEMANN – EIRELI.
DO OBJETO: Aquisição de RETROESCAVADEIRA, com recursos oriundos de convênio entre este Município e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA — PLATAFORMA +BRASIL, n. 918872/2021 (SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO), ativado pelo Termo de Aditivo 1/2022.
DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e noventa reais).
DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração. E por estar em justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CAROLINE HANNEMANN
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasília Do Sul-PR
Telefone (44) 3654-1036.

RESOLUÇÃO 01/2023

SÚMULA: APROVAÇÃO DOS NOVO MEMBROS DO CMAS E DA NOVA DIRETORIA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL.

CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº420/2019 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2023 as 09:00 horas da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR- Aprova os novos membros do CMAS e da nova diretoria do Município de Brasília do sul

ART.2 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília do sul-PR, 18 de Janeiro de 2023.

ALETHEIA PATRICIA BUSCH:88393348900
Assinado de forma digital por ALETHEIA PATRICIA BUSCH:88393348900
Dados: 2023.01.18 09:58:49 -03'00'

Aletheia Patrícia Busch
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
Processo Administrativo Nº 139/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KLEBER CHRISTIANO CIRIACO
Data de Publicação: 20/12/2022 08:17:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/01/2023 13:33:08
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROLINE HANNEMANN - EIRELI	071	34.131.548/0001-01	495.000,00	384.900,00	Sim
2 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	080	05.063.653/0010-24	495.000,00	385.000,00	Não
3 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A	048	03.509.158/0001-13	495.000,00	385.980,00	Não
4 MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE	095	11.338.604/0001-08	495.000,00	395.000,00	Não
5 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	077	29.644.666/0001-64	495.000,00	428.400,00	Não
6 PARANA EQUIPAMENTOS S.A	054	76.527.951/0001-85	495.000,00	448.000,00	Não
7 ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	091	19.864.034/0001-52	495.000,00	495.000,00	Sim
8 WVC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	012	21.744.769/0001-94	550.000,00	550.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I)	50.100,00	0,00	50.100,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.100,00	0,00	50.100,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)	DESPESAS INDEVIDAS (d) = (b-c)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENACÃO DE ATIVOS (II)	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00
Despesa de Capital	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (f)	2022 (j) = (b) - (II) + (IIg)	SALDO ATUAL (k) = (II) + (IIj)			
VALOR (III)	-53.741,70	0,00	-53.741,70			

FON TE: Sistema Integrado Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 18/Jan/2023 às 13h e 17m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (RUBROS 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	DEBITADAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.518.382,63	0,00
Pessoal Ativo	12.518.382,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.623.320,71	0,00
Obrigações Patronais	1.895.061,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (II 1º de art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMBATIDAS (Iº de art. 19 da LRF) (II)	763,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	763,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apreciação	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
BRF	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 139/2022)	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	12.517.619,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.581.782,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.050.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 198, da CF - EC 139/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	27.531.782,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (II) + (III) + (I)	12.517.619,18	45,47
LIMITE MÁXIMO (X) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.867.162,57	54,00
% de TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (X/VIII)	14.123.804,44	51,30
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)	13.380.466,31	48,60

1 - Nos demonstrativos elaborados na primeira ou segunda quinzena de cada exercício, os valores de receita e pagar são processados somente em 31 de dezembro da exercício anterior continuando a ser informado nesse campo. Esse valor não sofrerá alteração pelo processamento, e somente o caso de cancelamento poderá ser excluído.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.022

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Atual e 1º Semestre	Atual e 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.671.573,65	26.859.898,91	28.581.782,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	984.324,00	1.504.324,00	1.504.324,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA NÃO COMBATIDAS (Iº de art. 19 da LRF) (VIII)	22.687.249,65	25.355.574,91	27.531.782,54
% de TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <225>	4.991.194,92	5.578.226,48	6.056.992,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF - <180,85>	4.492.075,43	5.020.403,83	5.451.292,94

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Atual e 1º Semestre	Atual e 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRETIVAS:

REV 10 - Sistema Integrado Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 18/Jan/2023 às 16h16:15m.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00																
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INEXISTÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA EM ANÁLISE DE RISCO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (a) = (b) - (c) - (d) - (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIO	(II) = (I) - (III)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados														
		De Exercícios Anteriores	De Exercício em Andamento	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	De Exercício em Andamento	Demais Obrigações Financeiras										
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)										
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	232.380,39	0,00	32.080,35	18.638,09	0,00	0,00	0,00	180.862,33	0,00	6.123,16	180.862,33					
Recursos Ordinários	232.380,39	0,00	32.080,35	18.638,09	0,00	0,00	0,00	180.862,33	0,00	6.123,16	180.862,33					
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	4.236.460,75	232.380,37	4.236,09	1.285.576,23	18.396,39	0,00	0,00	2.264.236,26	1.284.959,34	1.140,09	1.285.279,94					
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências da FUNDEB	11.937,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.937,39	0,00	11.937,39	0,00					
Outros Recursos Vinculados à Educação	108.633,23	178.763,55	0,00	737.234,07	0,00	0,00	0,00	738.321,39	0,00	1.140,09	738.321,39					
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.668,72	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	168,72	0,00	0,00	168,72					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.234.190,64	31.887,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.002,87	0,00	0,00	1.233.002,87					
Recursos Vinculados à Assistência Social	803.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.666,64	0,00	0,00	803.666,64					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados ao RPPS - Teto de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Operações de Crédito (recursos vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Operações de Crédito (recursos vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Administração de Bens/Antes	46.795,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.795,19	0,00	0,00	46.795,19					
Outros Recursos Vinculados	2.100.493,57	21.439,43	0,00	484.586,25	0,00	0,00	0,00	1.563.755,66	1.284.959,34	0,00	21.394,66					
TOTAL (III) = (II) + (I)	4.468.841,14	232.380,37	37.168,34	1.284.362,30	18.396,39	0,00	0,00	2.265.100,60	1.284.959,34	6.263,14	1.285.147,09					

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 18/jan/2023 às 09h e 56m.

NOTA:

1. Total coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, transferência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	ENCARGOS EM RESTRITA PAGAM NAO PROCESSADOS
			No Período	Até o	%		No Período	Até o	%		
DESPESAS EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.063.514,00	47.296.108,77	4.699.115,46	34.369.735,92	100,00	12.926.372,85	5.864.704,66	32.473.033,09	100,00	14.823.075,68	1.896.782,83
ADMINISTRAÇÃO	3.663.455,00	4.337.474,53	486.033,95	3.718.595,52	10,32	618.879,01	618.879,01	3.718.595,52	11,45	618.879,01	0,00
Administração Geral	3.204.455,00	3.665.374,53	463.230,72	3.087.759,10	8,26	607.615,43	607.615,43	3.087.759,10	9,51	607.615,43	0,00
Administração Financeira	179.000,00	222.800,00	41.620,83	222.658,32	0,63	141.620,83	222.658,32	222.658,32	0,69	141.620,83	0,00
Administração de Recursos	180.000,00	280.000,00	28.000,00	280.000,00	0,64	9.239,48	54.514,91	287.070,52	0,88	9.239,48	0,00
Comunicação Social	100.000,00	122.900,00	13.147,49	121.107,58	0,35	1.792,42	14.017,49	121.107,58	0,37	1.792,42	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	73.000,00	49.150,00	9.086,47	29.376,18	0,09	19.773,82	9.086,47	29.376,18	0,09	19.773,82	0,00
Defesa Civil	73.000,00	49.150,00	9.086,47	29.376,18	0,09	19.773,82	9.086,47	29.376,18	0,09	19.773,82	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	859.124,00	1.448.670,21	200.235,46	961.197,85	2,88	487.472,36	212.139,36	961.197,85	2,96	487.472,36	0,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	35.300,00	5.668,10	22.359,69	0,07	12.940,40	5.668,10	22.359,69	0,07	12.940,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.500,00	266.100,00	57.077,75	200.646,46	0,58	409.078,42	144.667,37	200.646,46	0,62	409.078,42	0,00
Assistência Comunitária	617.624,00	1.147.270,21	142.489,61	738.191,79	2,15	409.078,42	144.667,37	738.191,79	2,27	409.078,42	0,00
Saúde	7.743.445,00	9.987.403,04	1.531.688,14	9.222.646,01	26,83	764.757,05	1.636.739,75	9.222.646,01	28,40	764.757,05	0,00
Atenção Básica	6.486.312,00	7.471.310,28	1.101.168,66	9.096.588,99	26,38	466.721,29	1.165.326,47	9.096.588,99	21,58	466.721,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	868.133,00	1.569.791,61	217.060,82	1.471.207,97	4,28	98.583,64	277.954,57	1.471.207,97	4,33	98.583,64	0,00
Vigilância Sanitária	72.000,00	127.585,09	14.843,21	92.957,54	0,27	14.843,21	92.957,54	92.957,54	0,29	14.843,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	316.996,00	818.716,08	178.875,45	651.891,51	1,94	166.825,47	178.875,45	651.891,51	2,01	166.825,47	0,00
EDUCAÇÃO	6.118.920,00	8.541.673,51	1.539.782,50	7.993.082,78	23,26	548.620,80	1.660.141,77	7.993.082,71	24,63	548.620,80	0,00
Educação Fundamental	4.255.809,00	6.245.099,00	1.206.477,62	5.038.621,38	17,58	228.670,27	1.636.570,27	5.038.621,38	18,52	228.670,27	0,00
Educação Superior	122.000,00	185.000,00	41.121,06	143.878,94	0,53	14.518,18	41.121,06	143.878,94	0,55	14.518,18	0,00
Educação Infantil	1.699.111,00	2.037.141,38	286.479,48	1.723.776,83	5,02	313.364,57	1.723.776,83	1.723.776,83	5,31	313.364,57	0,00
Educação Especial	72.000,00	127.585,09	14.843,21	92.957,54	0,27	14.843,21	92.957,54	92.957,54	0,29	14.843,21	0,00
CULTURA	196.000,00	782.302,44	159.272,44	713.730,34	2,08	68.572,10	713.730,34	713.730,34	2,20	68.572,10	0,00
Difusão Cultural	196.000,00	782.302,44	159.272,44	713.730,34	2,08	68.572,10	713.730,34	713.730,34	2,20	68.572,10	0,00
URBANISMO	2.614.498,00	7.497.305,54	209.469,20	3.062.477,01	10,64	3.854.878,54	311.749,18	3.662.477,01	11,28	3.854.878,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.438.098,00	6.888.305,54	178.564,21	3.091.975,64	9,00	3.796.329,90	220.594,19	3.091.975,64	9,22	3.796.329,90	0,00
Serviços Urbanos	1.176.000,00	609.000,00	90.934,99	570.451,39	1,66	38.548,66	91.154,99	570.451,39	1,79	38.548,66	0,00
HABITACÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	279.733,62	-54.240,39	225.493,43	0,64	54.240,39	225.493,43	225.493,43	0,69	54.240,39	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	279.733,62	-54.240,39	225.493,43	0,66	54.240,39	225.493,43	225.493,43	0,69	54.240,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	260.002,00	9.473,55	124.309,09	0,34	135.692,07	16.907,55	124.309,09	0,38	135.692,07	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	260.002,00	9.473,55	124.309,09	0,34	135.692,07	16.907,55	124.309,09	0,38	135.692,07	0,00
AGRICULTURA	2.143.600,00	5.789.746,66	180.728,90	3.522.416,32	10,25	2.267.330,34	391.415,68	2.870.866,67	8,84	2.918.879,99	651.549,65
Estrutura Rural	2.143.600,00	5.789.746,66	180.728,90	3.522.416,32	10,25	2.267.330,34	391.415,68	2.870.866,67	8,84	2.918.879,99	651.549,65
INDÚSTRIA	220.000,00	1.125.500,00	11.854,00	89.505,66	0,28	1.035.994,34	19.244,00	89.505,66	0,28	1.035.994,34	0,00
Promoção Industrial	220.000,00	1.125.500,00	11.854,00	89.505,66	0,28	1.035.994,34	19.244,00	89.505,66	0,28	1.035.994,34	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	126.400,00	142.550,00	12.289,75	119.637,72	0,33	22.912,28	119.637,72	119.637,72	0,37	22.912,28	0,00
Promoção Comercial	76.400,00	85.550,00	12.289,75	73.837,72	0,21	11.712,28	12.289,75	73.837,72	0,23	11.712,28	0,00
Turismo	50.000,00	57.000,00	0,00	45.800,00	0,13	11.200,00	0,00	45.800,00	0,14	11.200,00	0,00
TRANSPORTE	1.313.759,00	2.323.526,91	209.931,62	1.581.590,55	4,68	1.651.536,36	271.330,54	1.581.590,55	4,87	1.651.536,36	0,00
Transporte Rodoviário	1.313.759,00	2.323.526,91	209.931,62	1.581.590,55	4,68	1.651.536,36	271.330,54	1.581.590,55	4,87	1.651.536,36	0,00
DESPORTO E LAZER	2.670.051,00	3.134.631,00	-13.376,59	1.772.833,21	5,16	1.361.797,79	412.019,48	327.680,03	1,62	2.606.950,07	1.245.153,18
Desporto Comunitário	2.670.051,00	3.134.631,00	-13.376,59	1.772.833,21	5,16	1.361.797,79	412.019,48	327.680,03	1,62	2.606.950,07	1.245.153,18
Lazer	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	990.662,00	686.439,09	103.322,46	632.523,49	1,84	53.915,60	103.322,46	632.523,49	1,84	53.915,60	0,00

MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.022						RS 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	Até 3º Sem.	Até 4º Sem.	Até 5º Sem.	Até 6º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.040.748,54	841.949,35	632.361,09						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00						
Dívida Contratual	1.040.748,54	841.949,35	632.361,09						
Emprestimos	1.040.748,54	841.949,35	632.361,09						
Internos	1.040.748,54	841.949,35	632.361,09						
Externos	0,00	0,00	0,00						
Restituição da Dívida de Estudos e Municípios	0,00	0,00	0,00						
Financiamentos	0,00	0,00	0,00						
Internos	0,00	0,00	0,00						
Externos	0,00	0,00	0,00						
Parcelamento e Remigração de dívidas	0,00	0,00	0,00						
De Tributos	0,00	0,00	0,00						
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00						
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00						
Do FGTS	0,00	0,00	0,00						
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00						
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00						
Provisões Passivas a 05/05/2020 (Inclusão) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00						
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00						
DEBITOS (II)	6.834.493,82	7.765.885,18	5.715.557,29						
Disponibilidade de Caixa	6.834.493,82	7.765.885,18	5.715.557,29						
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.385.910,50	8.036.909,91	6.031.807,51						
(-) Restos a Pagar Processados	434.224,26	1.982.343,63	269.515,63						
(-) Depósitos Realizados e Valores Vinculados	115.112,42	138.721,60	46.795,19						
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (II) - (I)	-5.793.745,28	-6.923.935,83	-5.083.196,20						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.671.573,45	26.859.898,91	28.581.782,54						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, I, da CF) (V)	984.324,00	1.504.324,00	1.050.000,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	22.687.249,45	25.355.574,91	27.531.782,54						
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (VII)	4,50	3,32	2,30						
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (VIII)	-25,54	-27,31	-18,46						
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - L20P6	27.224.699,58	30.426.689,49	33.038.139,05						
LÍMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - L20P6	24.802.229,62	27.384.020,00	29.734.525,14						
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC									
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2020	0,00	0,00	0,00						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2020 (Não incluídos na DC)	38.340,24	38.340,24	51.000,00						
PASSIVO ATUALIZADO	0,00	0,00	0,00						
RP NÃO PROCESSADOS	2.898.418,60	1.865.040,08	3.101.088,13						
ANTICIPIAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00						
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00						
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00						

MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RCF - ANEXO II (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "c" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobilizatórias	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Ausuação, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 2º, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Ausuação, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 2º, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.581.782,54	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I) do art. 166-A da CF (V)	1.050.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	27.531.782,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) + (VII) - (Ia) - (Ib)	27.531.782,54	16,00
LÍMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (IX)	4.405.085,21	16,00
LÍMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - L20P6	3.964.576,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.927.224,78	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restituição e reconexão do principal de dívidas	0,00	0,00

FOFTE: Sistema Fisco-Gestão Pública, Unidade Responsável: Município de Capézal do Sul, emitido em 03/04/2023 às 08h e 15m.

* Caudex Máximo de Jactura de Fisco - MDP-EXT-00000 - essas operações podem ser realizadas mesmo que não haja margem disponível em seu limite. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados por meio da contratação de novas operações de crédito.

MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO									
R\$ 10,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a)	SALDO (b)	SALDO (c)	SALDO (d)	SALDO (e)
			no Período (b)	% Até o Período (c)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.252.538,00	41.309.410,00	8.082.397,00	87,57	91,00	9.068.292,00			
RECEITAS CORRENTES	9.252.538,00	41.309.410,00	8.082.397,00	87,57	91,00	9.068.292,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.474.350,00	1.474.350,00	1.474.350,00	100,00	100,00	0,00			
Impostos	1.474.350,00	1.474.350,00	1.474.350,00	100,00	100,00	0,00			
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	249.610,00	249.610,00	249.610,00	100,00	100,00	0,00			
Contribuições Sociais	249.610,00	249.610,00	249.610,00	100,00	100,00	0,00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Remuneração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	100,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	100,00	0,00			
Delegação de Serviços Públicos Mobiliários Concedidos, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA ACRÉSCIMOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	43.000,00	43.000,00	43.000,00	100,00	100,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Financeiras	43.000,00	43.000,00	43.000,00	100,00	100,00	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.400.000,00	27.217.777,00	5.400.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	5.400.000,00	27.217.777,00	5.400.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Previdenciárias de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Previdenciárias de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Previdenciárias de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Previdenciárias de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Previdenciárias de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Previdenciárias de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	100,00	0,00			
Transferências									

leis@ilustrado.com.br

para um só efeito legal
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (18/01/2023).
PM/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DÉBORA ZAFALON PATRICIO
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 10/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E JULIANA ZAGUINI DE OLIVEIRA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. JULIANA ZAGUINI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 180, Jardim Progresso, neste município de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no C.P.R.G. n.º 9.681.692-8/SP-PR e do CPF-073.718.199-00, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 01/2021-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 30/07/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 10/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) dias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (18/01/2023).
PM/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JULIANA ZAGUINI DE OLIVEIRA
Contratada
Testemunhas:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam reajustados, com base no INPC, divulgado pela FGV/IBGE do ano de 2022, em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), os salários dos servidores públicos estatutários, celetistas, comissionados, proventos e pensões dos aposentados e pensionistas do Município de Alto Piquiri-PR, sob o Regime Próprio de Previdência, a partir do mês de janeiro de 2023, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no que se refere aos reajustes dos benefícios concedidos em seu artigo 15.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alto Piquiri, 18 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022
Contrato nº 003/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2023
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADO: SHIRLEY POLTORAK MARCONATO
CPF Nº: 555.464.399-04
CONTRATADO: ADMILSON MARCONATO
CPF Nº: 807.014.509-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA EM FAVOR DO SENHOR PAULO HENRIQUE DE SOUZA CANEVARO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.948/2019, ART. 5º.
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.948/2019, Art. 4, § 6º.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-9000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

ANEXO V

VALORES DOS SÍMBOLOS DOS CARGOS DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO

AUMENTO DE 5,93%

LEI ORDINÁRIA 00/2023 DE 00 DE JANEIRO DE 2023

SÍMBOLOS	VENCIMENTO BÁSICO
CC-1	5.019,78
CC-2	4.816,10
CC-3	2.963,75
CC-4	2.222,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços acima mencionado, que transcorreu o prazo para apresentação de recursos da fase de Habilitação, desta forma a Comissão Permanente de Licitação convoca todos os interessados para participarem da segunda sessão, que tratará da abertura das propostas de preços da participantes habilitadas, a qual se realizará no dia 24/01/2023 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três), terça-feira, às 09h00m (nove horas), na sala de reuniões, 2º andar da prefeitura do Município de Icaraima/Pr.

Icaraima, 18 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE: Joyce da Silva Francisco Vergentino _____
SECRETÁRIO: Pedro Alves Machado _____
MEMBROS:
João Ricardo dos Santos _____
Mírian Carla Mombach _____
Janaine Amado Piloto _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

ANEXO II-GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA

AUMENTO DE 5,93% - LEI ORDINÁRIA Nº 00/2023, DE 00 DE JANEIRO DE 2023

Interstício de Referência:		1%			
Interstício de Classe:		10%			
NÍVEIS					
	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Classe	A	B	C	D	E
1	1.390,74	1.529,81	1.682,80	1.851,07	2.036,18
2	1.404,65	1.545,11	1.699,62	1.869,59	2.056,54
3	1.418,69	1.560,56	1.716,62	1.888,28	2.077,11
4	1.432,88	1.576,17	1.733,79	1.907,16	2.097,88
5	1.447,21	1.591,93	1.751,12	1.926,24	2.118,86
6	1.461,68	1.607,85	1.768,63	1.945,50	2.140,05
7	1.476,30	1.623,93	1.786,32	1.964,95	2.161,45
8	1.491,06	1.640,17	1.804,18	1.984,60	2.183,06
9	1.505,97	1.656,57	1.822,23	2.004,45	2.204,89
10	1.521,03	1.673,14	1.840,45	2.024,49	2.226,94
11	1.536,24	1.689,87	1.858,85	2.044,74	2.249,21
12	1.551,60	1.706,77	1.877,44	2.065,19	2.271,70
13	1.567,12	1.723,83	1.896,22	2.085,84	2.294,42
14	1.582,79	1.741,07	1.915,18	2.106,70	2.317,37
15	1.598,62	1.758,48	1.934,33	2.127,76	2.340,54
16	1.614,61	1.776,07	1.953,67	2.149,04	2.363,94
17	1.630,75	1.793,83	1.973,21	2.170,53	2.387,58
18	1.647,06	1.811,77	1.992,94	2.192,24	2.411,46
19	1.663,53	1.829,88	2.012,87	2.214,16	2.435,57
20	1.680,17	1.848,18	2.033,00	2.236,30	2.459,93
21	1.696,97	1.866,66	2.053,33	2.258,66	2.484,53
22	1.713,94	1.885,33	2.073,86	2.281,25	2.509,37
23	1.731,08	1.904,18	2.094,60	2.304,06	2.534,47
24	1.748,39	1.923,23	2.115,55	2.327,10	2.559,81
25	1.765,87	1.942,46	2.136,70	2.350,37	2.585,41
26	1.783,53	1.961,88	2.158,07	2.373,88	2.611,27
27	1.801,36	1.981,50	2.179,65	2.397,62	2.637,38
28	1.819,38	2.001,32	2.201,45	2.421,59	2.663,75
29	1.837,57	2.021,33	2.223,46	2.445,81	2.690,39
30	1.855,95	2.041,54	2.245,70	2.470,27	2.717,29
31	1.874,51	2.061,96	2.268,15	2.494,97	2.744,47
32	1.893,25	2.082,58	2.290,84	2.519,92	2.771,91
33	1.912,18	2.103,40	2.313,74	2.545,12	2.799,63
34	1.931,31	2.124,44	2.336,88	2.570,57	2.827,63
35	1.950,62	2.145,68	2.360,25	2.596,28	2.855,90
36	1.970,13	2.167,14	2.383,85	2.622,24	2.884,46
37	1.989,83	2.188,81	2.407,69	2.648,46	2.913,31
38	2.009,73	2.210,70	2.431,77	2.674,94	2.942,44
39	2.029,82	2.232,81	2.456,09	2.701,69	2.971,86
40	2.050,12	2.255,13	2.480,65	2.728,71	3.001,58
41	2.070,62	2.277,68	2.505,45	2.756,00	3.031,60
42	2.091,33	2.300,46	2.530,51	2.783,56	3.061,91
43	2.112,24	2.323,47	2.555,81	2.811,39	3.092,53
44	2.133,36	2.346,70	2.581,37	2.839,51	3.123,46
45	2.154,70	2.370,17	2.607,18	2.867,90	3.154,69
46	2.176,24	2.393,87	2.633,26	2.896,58	3.186,24
47	2.198,01	2.417,81	2.659,59	2.925,55	3.218,10
48	2.219,99	2.441,99	2.686,18	2.954,80	3.250,28
49	2.242,19	2.466,41	2.713,05	2.984,35	3.282,79
50	2.264,61	2.491,07	2.740,18	3.014,19	3.315,61
51	2.287,26	2.515,98	2.767,58	3.044,34	3.348,77
52	2.310,13	2.541,14	2.795,25	3.074,78	3.382,26
53	2.333,23	2.566,55	2.823,21	3.105,53	3.416,08
54	2.356,56	2.592,22	2.851,44	3.136,58	3.450,24
55	2.380,13	2.618,14	2.879,95	3.167,95	3.484,74

NÍVEIS					
	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Classe	A	B	C	D	E
56	2.403,93	2.644,32	2.908,75	3.199,63	3.519,59
57	2.427,97	2.670,76	2.937,84	3.231,62	3.554,79
58	2.452,25	2.697,47	2.967,22	3.263,94	3.590,34
59	2.476,77	2.724,45	2.996,89	3.296,58	3.626,24
60	2.501,54	2.751,69	3.026,86	3.329,55	3.662,50
61	2.526,55	2.779,21	3.057,13	3.362,84	3.699,13
62	2.551,82	2.807,00	3.087,70	3.396,47	3.736,12
63	2.577,34	2.835,07	3.118,58	3.430,43	3.773,48
64	2.603,11	2.863,42	3.149,76	3.464,74	3.811,21
65	2.629,14	2.892,06	3.181,28	3.499,39	3.849,33
66	2.655,43	2.920,98	3.213,07	3.534,38	3.887,82
67	2.681,99	2.950,19	3.245,20	3.569,72	3.926,70
68	2.708,81	2.979,69	3.277,66	3.605,42	3.965,96
69	2.735,89	3.009,48	3.310,43	3.641,48	4.005,62
70	2.763,25	3.039,58	3.343,54	3.677,89	4.045,68
71	2.790,89	3.069,97	3.376,97	3.714,67	4.086,14
72	2.818,79	3.100,67	3.410,74	3.751,82	4.127,00
73	2.846,98	3.131,68	3.444,85	3.789,33	4.168,27
74	2.875,45	3.163,00	3.479,30	3.827,23	4.209,95
75	2.904,21	3.194,63	3.514,09	3.865,50	4.252,05
76	2.933,25	3.226,57	3.549,23	3.904,15	4.294,57
77	2.962,58	3.258,84	3.584,72	3.943,20	4.337,52
78	2.992,21	3.291,43	3.620,57	3.982,63	4.380,89
79	3.022,13	3.324,34	3.656,78	4.022,45	4.424,70
80	3.052,35	3.357,59	3.693,34	4.062,68	4.468,95
81	3.082,87	3.391,16	3.730,28	4.103,31	4.513,64
82	3.113,70	3.425,07	3.767,58	4.144,34	4.558,77
83	3.144,84	3.459,32	3.805,26	4.185,78	4.604,36
84	3.176,29	3.493,92	3.843,31	4.227,64	4.650,40
85	3.208,05	3.528,86	3.881,74	4.269,92	4.696,91
86	3.240,13	3.564,15	3.920,56	4.312,62	4.743,88
87	3.272,53	3.599,79	3.959,77	4.355,74	4.791,32
88	3.305,26	3.635,78	3.999,36	4.399,30	4.839,23
89	3.338,31	3.672,14	4.039,36	4.443,29	4.887,62
90	3.371,69	3.708,86	4.079,75	4.487,73	4.936,50
91	3.405,41	3.745,95	4.120,55	4.532,60	4.985,86
92	3.439,47	3.783,41	4.161,75	4.577,93	5.035,72
93	3.473,86	3.821,25	4.203,37	4.623,71	5.086,08
94	3.508,60	3.859,46	4.245,40	4.669,94	5.136,94
95	3.543,68	3.898,05	4.287,86	4.716,64	5.188,31
96	3.579,12	3.937,03	4.330,74	4.763,81	5.240,19
97	3.614,91	3.976,40	4.374,04	4.811,45	5.292,59
98	3.651,06	4.016,17	4.417,78	4.859,56	5.345,52
99	3.687,57	4.056,33	4.461,96	4.908,16	5.398,98
100	3.724,45	4.096,89	4.506,58	4.957,24	5.452,96
101	3.761,69	4.137,86	4.551,65	5.006,81	5.507,49
102	3.799,31	4.179,24	4.597,16	5.056,88	5.562,57
103	3.837,30	4.221,03	4.643,14	5.107,45	5.618,20
104	3.875,68	4.263,24	4.689,57	5.158,52	5.674,38
105	3.914,43	4.305,88	4.736,46	5.210,11	5.731,12
106	3.953,58	4.348,93	4.783,83	5.262,21	5.788,43
107	3.993,11	4.392,42	4.831,67	5.314,83	5.846,32
108	4.033,04	4.436,35	4.879,98	5.367,98	5.904,78
109	4.073,37	4.480,71	4.928,78	5.421,66	5.963,83
110	4.114,11	4.525,52	4.978,07	5.475,88	6.023,47

NÍVEIS					
	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós - graduação	Mestrado	Doutorado
Classe	A	B	C	D	E
56	2.403,93	2.644,32	2.908,75	3.199,63	3.519,59
57	2.427,97	2.670,76	2.937,84	3.231,62	3.554,79
58	2.452,25	2.697,47	2.967,22	3.263,94	3.590,34
59	2.476,77	2.724,45	2.996,89	3.296,58	3.626,24
60	2.501,54	2.751,69	3.026,86	3.329,55	3.662,50
61	2.526,55	2.779,21	3.057,13	3.362,84	3.699,13
62	2.551,82	2.807,00	3.087,70	3.396,47	3.736,12
63	2.577,34	2.835,07	3.118,58	3.430,43	3.773,48
64	2.603,11	2.863,42	3.149,76	3.464,74	3.811,21
65	2.629,14	2.892,06	3.181,26	3.499,39	3.849,33
66	2.655,43	2.920,98	3.213,07	3.534,38	3.887,82
67	2.681,99	2.950,19	3.245,20	3.569,72	3.926,70
68	2.708,81	2.979,69	3.277,66	3.605,42	3.965,96
69	2.735,89	3.009,48	3.310,43	3.641,48	4.005,62
70	2.763,25	3.039,58	3.343,54	3.677,89	4.045,68
71	2.790,89	3.069,97	3.376,97	3.714,67	4.086,14
72	2.818,79	3.100,67	3.410,74	3.751,82	4.127,00
73	2.846,98	3.131,68	3.444,85	3.789,33	4.168,27
74	2.875,45	3.163,00	3.479,30	3.827,23	4.209,95
75	2.904,21	3.194,63	3.514,09	3.865,50	4.252,05
76	2.933,25	3.226,57	3.549,23	3.904,15	4.294,57
77	2.962,58	3.258,84	3.584,72	3.943,20	4.337,52
78	2.992,21	3.291,43	3.620,57	3.982,63	4.380,89
79	3.022,13	3.324,34	3.656,78	4.022,45	4.424,70
80	3.052,35	3.357,59	3.693,34	4.062,68	4.468,95
81	3.082,87	3.391,16	3.730,28	4.103,31	4.513,64
82	3.113,70	3.425,07	3.767,58	4.144,34	4.558,77
83	3.144,84	3.459,32	3.805,26	4.185,78	4.604,36
84	3.176,29	3.493,92	3.843,31	4.227,64	4.650,40
85	3.208,05	3.528,86	3.881,74	4.269,92	4.696,91
86	3.240,13	3.564,15	3.920,56	4.312,62	4.743,88
87	3.272,53	3.599,79	3.959,77	4.355,74	4.791,32
88	3.305,26	3.635,78	3.999,36	4.399,30	4.839,23
89	3.338,31	3.672,14	4.039,36	4.443,29	4.887,62
90	3.371,69	3.708,86	4.079,75	4.487,73	4.936,50
91	3.405,41	3.745,95	4.120,55	4.532,60	4.985,86
92	3.439,47	3.783,41	4.161,75	4.577,93	5.035,72
93	3.473,86	3.821,25	4.203,37	4.623,71	5.086,08
94	3.508,60	3.859,46	4.245,40	4.669,94	5.136,94
95	3.543,68	3.898,05	4.287,86	4.716,64	5.188,31
96	3.579,12	3.937,03	4.330,74	4.763,81	5.240,19
97	3.614,91	3.976,40	4.374,04	4.811,45	5.292,59
98	3.651,06	4.016,17	4.417,78	4.859,56	5.345,52
99	3.687,57	4.056,33	4.461,96	4.908,16	5.398,98
100	3.724,45	4.096,89	4.506,58	4.957,24	5.452,96
101	3.761,69	4.137,86	4.551,65	5.006,81	5.507,49
102	3.799,31	4.179,24	4.597,16	5.056,88	5.562,57
103	3.837,30	4.221,03	4.643,14	5.107,45	5.618,20
104	3.875,68	4.263,24	4.689,57	5.158,52	5.674,38
105	3.914,43	4.305,88	4.736,46	5.210,11	5.731,12
106	3.953,58	4.348,93	4.783,63	5.262,21	5.788,43
107	3.993,11	4.392,42	4.831,67	5.314,83	5.846,32
108	4.033,04	4.436,35	4.879,98	5.367,98	5.904,78
109	4.073,37	4.480,71	4.928,78	5.421,66	5.963,83
110	4.114,11	4.525,52	4.978,07	5.475,88	6.023,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

ANEXO III- GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP

AUMENTO DE 5,93% - LEI ORDINÁRIA Nº 00/2023, DE 00 DE JANEIRO DE 2023

Interstício de Referência:		1%		
Interstício de Classe:		15%		
NÍVEIS				
	Ensino Superior	Pós - graduação	Mestrado	Doutorado
Classe	A	B	C	D
1	2.398,50	2.758,28	3.172,02	3.647,82
2	2.422,49	2.785,86	3.203,74	3.684,30
3	2.446,71	2.813,72	3.235,77	3.721,14
4	2.471,18	2.841,85	3.268,13	3.758,35
5	2.495,89	2.870,27	3.300,81	3.795,93
6	2.520,85	2.898,97	3.333,82	3.833,89
7	2.546,06	2.927,96	3.367,16	3.872,23
8	2.571,52	2.957,24	3.400,83	3.910,96
9	2.597,23	2.986,82	3.434,84	3.950,08
10	2.623,20	3.016,68	3.469,19	3.989,57
11	2.649,44	3.046,85	3.503,88	4.029,46
12	2.675,93	3.077,32	3.538,92	4.069,76
13	2.702,69	3.108,09	3.574,31	4.110,45
14	2.729,72	3.139,17	3.610,05	4.151,56
15	2.757,01	3.170,57	3.646,15	4.193,07
16	2.784,58	3.202,27	3.682,61	4.235,00
17	2.812,43	3.234,29	3.719,44	4.277,35
18	2.840,55	3.266,64	3.756,63	4.320,13
19	2.868,96	3.299,30	3.794,20	4.363,33
20	2.897,65	3.332,30	3.832,14	4.406,96
21	2.926,63	3.365,62	3.870,46	4.451,03
22	2.955,89	3.399,28	3.909,17	4.495,54
23	2.985,45	3.433,27	3.948,26	4.540,50
24	3.015,31	3.467,60	3.987,74	4.585,90
25	3.045,46	3.502,28	4.027,62	4.631,76
26	3.075,91	3.537,30	4.067,90	4.678,08
27	3.106,67	3.572,67	4.108,57	4.724,86
28	3.137,74	3.608,40	4.149,66	4.772,11
29	3.169,12	3.644,48	4.191,16	4.819,83
30	3.200,81	3.680,93	4.233,07	4.868,03
31	3.232,82	3.717,74	4.275,40	4.916,71
32	3.265,14	3.754,92	4.318,15	4.965,88
33	3.297,80	3.792,46	4.361,33	5.015,53
34	3.330,77	3.830,39	4.404,95	5.065,69
35	3.364,08	3.868,69	4.449,00	5.116,35
36	3.397,72	3.907,38	4.493,49	5.167,51
37	3.431,70	3.946,45	4.538,42	5.219,19
38	3.466,02	3.985,92	4.583,81	5.271,38
39	3.500,68	4.025,78	4.629,64	5.324,09
40	3.535,68	4.066,04	4.675,94	5.377,33
41	3.571,04	4.106,70	4.722,70	5.431,10
42	3.606,75	4.147,76	4.769,93	5.485,42
43	3.642,82	4.189,24	4.817,63	5.540,27
44	3.679,25	4.231,13	4.865,80	5.595,67
45	3.716,04	4.273,44	4.914,46	5.651,63
46	3.753,20	4.316,18	4.963,61	5.708,15
47	3.790,73	4.359,34	5.013,24	5.765,23
48	3.828,64	4.402,93	5.063,37	5.822,88
49	3.866,92	4.446,96	5.114,01	5.881,11
50	3.905,59	4.491,43	5.165,15	5.939,92
51	3.944,65	4.536,35	5.216,80	5.999,32
52	3.984,10	4.581,71	5.268,97	6.059,31
53	4.023,94	4.627,53	5.321,66	6.119,90
54	4.064,18	4.673,80	5.374,87	6.181,10
55	4.104,82	4.720,54	5.428,62	6.242,92

NÍVEIS				
	Ensino Superior	Pós - graduação	Mestrado	Doutorado
Classe	A	B	C	D
56	4.145,87	4.767,75	5.482,91	6.305,34
57	4.187,32	4.815,42	5.537,74	6.368,40
58	4.229,20	4.863,58	5.593,11	6.432,08
59	4.271,49	4.912,21	5.649,05	6.496,40
60	4.314,20	4.961,34	5.705,54	6.561,37
61	4.357,35	5.010,95	5.762,59	6.626,98
62	4.400,92	5.061,06	5.820,22	6.693,25
63	4.444,93	5.111,67	5.878,42	6.760,18
64	4.489,38	5.162,79	5.937,20	6.827,78
65	4.534,27	5.214,41	5.996,58	6.896,06
66	4.579,62	5.266,56	6.056,54	6.965,02
67	4.625,41	5.319,22	6.117,11	7.034,67
68	4.671,67	5.372,42	6.178,28	7.105,02
69	4.718,38	5.426,14	6.240,08	7.176,07
70	4.765,57	5.480,40	6.302,46	7.247,63
71	4.813,22	5.535,21	6.365,49	7.320,31
72	4.861,35	5.590,56	6.429,14	7.393,51
73	4.909,97	5.646,46	6.493,43	7.467,45
74	4.959,07	5.702,93	6.558,37	7.542,12
75	5.008,66	5.759,96	6.623,95	7.617,54
76	5.058,74	5.817,56	6.690,19	7.693,72
77	5.109,33	5.875,73	6.757,09	7.770,66
78	5.160,43	5.934,49	6.824,66	7.848,36
79	5.212,03	5.993,83	6.892,91	7.926,85
80	5.264,15	6.053,77	6.961,84	8.006,11
81	5.316,79	6.114,31	7.031,46	8.086,18
82	5.369,96	6.175,45	7.101,77	8.167,04
83	5.423,66	6.237,21	7.172,79	8.248,71
84	5.477,90	6.299,58	7.244,52	8.331,19
85	5.532,67	6.362,58	7.316,96	8.414,51
86	5.588,00	6.426,20	7.390,13	8.498,65
87	5.643,88	6.490,46	7.464,03	8.583,64
88	5.700,32	6.555,37	7.538,67	8.669,47
89	5.757,32	6.620,92	7.614,06	8.756,17
90	5.814,90	6.687,13	7.690,20	8.843,73
91	5.873,05	6.754,00	7.767,10	8.932,17
92	5.931,78	6.821,54	7.844,77	9.021,49
93	5.991,09	6.889,76	7.923,22	9.111,70
94	6.051,00	6.958,66	8.002,45	9.202,82
95	6.111,51	7.028,24	8.082,48	9.294,85
96	6.172,63	7.098,52	8.163,30	9.387,80
97	6.234,36	7.169,51	8.244,94	9.481,68
98	6.296,70	7.241,20	8.327,39	9.576,49
99	6.359,67	7.313,62	8.410,66	9.672,26
100	6.423,26	7.386,75	8.494,77	9.768,98
101	6.487,50	7.460,62	8.579,71	9.866,67
102	6.552,37	7.535,23	8.665,51	9.965,34
103	6.617,89	7.610,58	8.752,17	10.064,99
104	6.684,07	7.686,68	8.839,69	10.165,64
105	6.750,91	7.763,55	8.928,08	10.267,30
106	6.818,42	7.841,19	9.017,37	10.369,97
107	6.886,61	7.919,60	9.107,54	10.473,67
108	6.955,47	7.998,79	9.198,61	10.578,41
109	7.025,03	8.078,78	9.290,60	10.684,19
110	7.095,28	8.159,57	9.383,51	10.791,03

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Genery Delino Coelho, 705 - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-2417
E-mail: cmu_icaraima@icaraima.pr.gov.br - Site: www.icaraima.pr.gov.br

ICARAÍMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre recurso disponibilizado para o Município em caráter de urgência para aquisições, valor R\$ - 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) Equipamentos Saúde Bucal, valor R\$ - 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Equipamentos ESF, valor de R\$ - 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) Veículo ESF, se houver necessidade da aquisição dos equipamentos e o veículo em um valor superior ao liberado o município ficará responsável pela contrapartida, não houve tempo hábil para reunião presencial, divulgado no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Icaraima, no uso das prerrogativas conferidas na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 036/91 e Lei Municipal 538/2010 de 15/11/2010.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Icaraima no uso nas atribuições que lhe confere conforme determinado em Lei e especificado acima, em caráter de urgência para cumprir o prazo de entrega da documentação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de equipamentos para Saúde Bucal de acordo com as especificações da Resolução SESA nº 860/2022, valor liberado de R\$ - 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), comunicado efetuado via o grupo do WhatsApp entrando na pauta da próxima reunião presencial junto aos membros do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Aprovar a aquisição de equipamentos para Equipe ESF de acordo com as especificações da Resolução SESA nº 860/2022, valor liberado de R\$ - 120.000,00 (cento e vinte mil reais), comunicado efetuado via o grupo do WhatsApp entrando na pauta da próxima reunião presencial junto aos membros do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º - Aprovar a aquisição de um veículo para Equipe ESF de acordo com as especificações da Resolução SESA nº 858/2022, valor liberado R\$ - 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), comunicado efetuado via o grupo do WhatsApp entrando na pauta da próxima reunião presencial junto aos membros do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

OBS: Na divulgação do grupo do Conselho Municipal de Saúde, via WhatsApp, a maioria dos conselheiros foram favoráveis.

ICaraima – PR, 16 de janeiro de 2023.

Marcia Zambom da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.584/2023

SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 17.450,48 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

05 - SECRETARIA DA FAZENDA

05.002 - DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

04.123.0004.2.011 - MAN. DAS DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA

3.1.90.94.00.00 - 103INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 17.450,48

FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 17.450,48

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

05 - SECRETARIA DA FAZENDA

05.002 - DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

04.123.0004.2.011 - MAN. DAS DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA

3.1.90.11.00.00 - 100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.450,48

FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 17.450,48

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO PARAÍSO

Av. Augusto José de Souza, nº1077
CEP 87 528-000 Fone: (0XX44) 3664-1093
conselhoaltoparaíso@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002, de 18 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso.

Dispõe sobre Aprovação de adesão da resolução SESA nº 860/2022, sendo para Saúde Bucal e Estratégia Saúde da Família.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 22, de 30/06/1993 alterada pela Lei Municipal nº 006/2005 e atualizado pela Lei Municipal 205/2011;

CONSIDERANDO reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso, realizada no dia 17 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprova a adesão a Resolução SESA 860/2022 para aquisição de equipamentos para Saúde Bucal.

Art. 2º Aprova adesão a Resolução SESA 860/2022 para aquisição de equipamentos para Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 18 de janeiro de 2023.

DANUBIA KOTRICH DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial da Deliberação nº 056/2021 Incentivo Covid 2021 do recebimento até 30/06/2022 e Aprovação da Justificativa da Não utilização do Recurso pelo gestor do FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 039 de dezembro de 1995, reformulada pela Lei Nº 2.085 de 21 de junho de 2017. Considerando a Deliberação do colegiado, e aprovação realizada pelo aplicativo WhatsApp, conforme ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2020 – CEAS/PR – DAS/SEJUF. Reunião realizada em 16 de janeiro de 2023 conforme Ata nº 02/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Contas Parcial da Deliberação nº 056/2021 Incentivo Covid 2021 do recebimento até 30/06/2022.

Art.2º - Aprovar a Justificativa da Não utilização do recurso pelo gestor do FMAS.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina - PR, 18 de Janeiro de 2023.

Josiane Luiza dos Santos

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023-PMI

PROCESSO Nº. 003/2023-PMI

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTOR PARA ESTA MUNICIPALIDADE

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de pedreiro e pintor para esta municipalidade, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. – CEP 87.560-000.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no endereço Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.

Iporã-Pr, em 18 de Janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Pregão Presencial nº 259/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 78.352.374/0001-63

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaiara-PR.

Valor Total: R\$ 1.823.738,50 (um milhão e oitocentos e vinte e três mil e setecentos e trinta e oito mil reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Pregão Presencial nº 259/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaiara-PR.

Valor Total: R\$ 469.035,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Pregão Presencial nº 259/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 27.805.816/0001-49

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaiara-PR.

Valor Total: R\$ 333.421,50 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.911.351/0001-80

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 676.306,50 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.778.049/0001-70

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 303.700,00 (trezentos e três mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: ENGENMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ nº 23.144.005/0001-93

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 303.700,00 (trezentos e três mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.336.591/0001-84

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 282.108,00 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 244.032,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e dois reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.160.885/0001-14

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 283.840,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Pregão Presencial nº 248/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA - EPP, CNPJ nº 80.543.325/0001-50

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva de revisão e eventual fornecimento de peças compatíveis a serem empregados na Balança da marca Cascavel, plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas, localizada nas instalações físicas do Porto Internacional desse Município.

Valor Total: R\$ 66.010,80 (sessenta e seis mil, dez reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 18 de janeiro de 2023 e término em 17 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 18 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 008/2023

Pregão Presencial nº 259/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 78.352.374/0001-63

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaiara-PR.

Valor Total: R\$ 1.823.738,50 (um milhão e oitocentos e vinte e três mil e setecentos e trinta e oito mil reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 010/2023

Pregão Presencial nº 259/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 27.805.816/0001-49

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaiara-PR.

Valor Total: R\$ 333.421,50 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

DECRETO Nº 004/2023

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA CNPJ: 14.785.842/0001-00, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 089/2022.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 089/2022, em favor das empresas OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA CNPJ: 14.785.842/0001-00, que tem por objeto a aquisição de recargas de oxigênio medicinal para uso hospitalar a fim de atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2023

Interrompe férias.

RESOLVE:

Art. 1º) INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias, concedido através da Portaria nº 491/2022, do Prefeito abaixo descrito, do dia 18/01/2023 ao dia 20/01/2023, ficando esse dia restante a ser gozado no dia imediatamente posterior ao término do período concessivo de férias.

Matricula Nome Período

63482 Luiz Fernando Furlan Sossai 03/01/2022 a 01/02/2022 01/11/2018 à 31/10/2019

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 009/2023

Pregão Presencial nº 259/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaiara-PR.

Valor Total: R\$ 469.035,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.911.351/0001-80

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 676.306,50 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.778.049/0001-70

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 303.700,00 (trezentos e três mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: ENGENMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ nº 23.144.005/0001-93

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 1.019.758,00 (um milhão, dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.336.591/0001-84

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 282.108,00 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 244.032,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e dois reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023

Pregão Presencial nº 260/2022

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Contratada: VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.160.885/0001-14

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 283.840,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaiara – Paraná. Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 020/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 260/2022 - MUNICIPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 260/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, serviços de manutenção corretiva, preventiva, recuperativa de máquinas, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas, para veículos agrícolas e máquinas pesadas, pertencentes a Frota Municipal, sendo as empresas vencedoras: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.911.351/0001-80, vencedora dos lotes 6, 8, 13 e 15 da licitação, com valor total máximo de R\$ 676.306,50 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos); CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.778.049/0001-70, vencedora dos lotes 2 e 12 da licitação, com valor total máximo de R\$ 303.700,00 (trezentos e três mil e setecentos reais); ENGENMATSU PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.144.005/0001-93, vencedora dos lotes 1, 3, 7, 9, 10, 14 e 18 da licitação, com valor total máximo de R\$ 1.019.758,00 (um milhão, dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais); COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.336.591/0001-84, vencedora dos lotes 11 e 17 da licitação, com valor total máximo de R\$ 282.108,00 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais); YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, vencedora dos lotes 4 e 5 da licitação, com valor total máximo de R\$ 244.032,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e dois reais); e VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.160.885/0001-14, vencedora dos lotes 16 e 19 da licitação, com valor total máximo de R\$ 283.840,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiara, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 021/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 259/2022 - MUNICIPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 259/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaiara-PR, sendo as empresas vencedoras: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.352.374/0001-63, vencedora dos itens 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15 da licitação, com valor total máximo de R\$ 1.823.738,50 (um milhão e oitocentos e vinte e três mil e setecentos e trinta e oito mil reais e cinquenta centavos); S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 14.588.377/0001-18, vencedora dos itens 4, 6, 11, 12, 13 da licitação, com valor total máximo de R\$ 469.035,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais); CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.805.816/0001-49, vencedora do lote 1da licitação, com valor total máximo de R\$ 333.421,50 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**Declaração formal do cumprimento de requisitos de funcionamento do
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Eu, Eliana Portilho Molina Trentini, gestora da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa responsável pela administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Maria Helena, declaro que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI possui Lei de criação (nº 210/2018), e está em funcionamento regular com sua composição paritária regulamentada e atos de nomeação de seus conselheiros atualizados. Igualmente, comprometo-me a informar, imediatamente, ao órgão gestor estadual, eventuais alterações na condição acima declarada, conforme art. 6º da Resolução da SEDS nº 276/2018.

Maria Helena, 18 de janeiro de 2023



Eliana Portilho Molina Trentini
Secretaria de Assistência Social
Rio 9.020.330-4 - Paraná 82921

Eliana Portilho Molina Trentini
Secretaria Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regamentais:

CONSIDERANDO que se encontra a Câmara Municipal de Perobal em recesso;

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes do Legislativo Municipal somente serão eleitas na sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2023,

Nomeia para comporem as Comissões Permanentes do Legislativo até a eleição das comissões os seguintes vereadores:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Francisca Gonçalves e Silva Giroto - PSD

Membro: Edilson Ribeiro Marim - PL

Membro: Tadeu Luiz Rosa - PSDB

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Natanael Lopes de Souza - MDB

Membro: Gilmar da Silva Calaça - DEM

Membro: Mauricio Marchioli - DEM

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Presidente: Tadeu Luiz Rosa - PSDB

Membro: Gilmar da Silva Calaça - DEM

Membro: Mauricio Marchioli - DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

Presidente: Valdete Maria Merlini de Albuquerque - PSD

Membro: Francisca Gonçalves e Silva Giroto - PSD

Membro: Natanael Lopes de Souza - MDB

Edifício da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSE AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL Nº 001/2023

DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 17º e seus parágrafos, inclusive no Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção ao Ofício n. 005/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores(a) deste Município a comparecerem na Câmara Municipal para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2023 às 19h00 e no dia 23 de janeiro de 2023 às 19h00, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:

Projeto de Lei Complementar n. 001/2023, que autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar n. 002/2023, que altera a redação do art. 81 da Lei Complementar n. 028 de 10 de dezembro de 2007 e dá outras providências;

Projeto de Lei n. 001/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, fonte de recursos e dotação orçamentária, dando outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de janeiro de 2023.

JOSE AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01/2023
Súmula: Aprova o Chamamento Público para Profissionais e Serviços de Saúde.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/2009;
Considerando a deliberação do plenário realizada em 12 de janeiro de 2023,
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Chamamento Público para Profissionais e Serviços de Saúde.
Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a ele vinculados.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, 12 de janeiro de 2023.
Rosângela Guandalin
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01: REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

Meses	Quantidade horas/mês	Quantidade Plantão Presencial 12hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor mensal
12	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
Total no ano					R\$ 475.200,00

Meses	Quantidade /horas/mês	Quantidade/ Plantão Presencial 12 hs	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor mensal
12	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
Total no ano					R\$ 380.160,00

LOTE 02 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

Meses	Quantidade /horas/mês	Quantidade/Plantão Presencial 12 hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor mensal
12	289	24,083	130,00	1.560,00	R\$ 37.570,00
Total no ano					R\$ 450.840,00

LOTE 03 – REDE BÁSICA DE SAÚDE

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas/total/mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas/total/mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas/total/mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

LOTE 04 – ESPECIALIDADES

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pediatria	100	12	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Ginecologia e Obstetria	100	12	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Geriatria	100	12	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	R\$180.000,00
TOTAL					R\$180.000,00

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Psiquiatria	100	12	R100,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
TOTAL					R\$120.000,00

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Ortopedia	120	12	R\$150,00	R\$18.000,00	R\$216.000,00
Infiltração	40	12	R\$200,00	R\$8.000,00	R\$96.000,00
TOTAL					R\$312.000,00

Especialidade	Máximo de perícias/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/Perícia	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Perícia Médica	60	12	R\$ 150,00	R\$9.000,00	R\$108.000,00
Avaliação ocupacional	--	12	R\$38,00 x 450 pericias	--	R\$17.100,00
TOTAL					R\$ 125.100,00

Especialidade	Máximo de horas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/horas	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Auditoria Médica	30	12	R\$266.667	R\$8.000,00	R\$96.000,00
TOTAL					R\$ 96.000,00

Especialidade	Máximo de anestesia/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/ anestesia	Valor máximo/Mês R\$	Valor máximo total/ano
Anestesia	40	12	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
TOTAL					R\$ 168.000,00

Especialidade	Máximo de cirurgia/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pequenas Cirurgias	50	12	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

ITEM 10 – DIREÇÃO CLÍNICA

Especialidade	Quant/ Mês	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano
Direção Clínica	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Total			R\$ 96.000,00

Especialidade	Máximo de processos/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Medicamentos prescritos pela especialidade	20	12	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Especialidade	Máximo de exames/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/Exame	Valor máximo/Mês R\$	Valor máximo total/ano
Ultrassonografia	230	12	R\$ 90,00	R\$20.700,00	R\$248.400,00
TOTAL					R\$ 248.400,00

Especialidade	Quant/ Mês /ano	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano
Exames laboratoriais- Atenção básica e hospitalar	12	R\$60.000,00	R\$720.000,00
Total			R\$720.000,00

Especialidade	Quant. Plantão 12hs dia e noite	R\$ hora	Valor plantão R\$	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano
Enfermagem	40	R\$24,00	R\$288,00	R\$11.520,00	R\$138.240,00
Total					R\$ 138.240,00

Especialidade	Quant/ Mês	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano
Serviços de Raio X 24 horas por dia	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Total			R\$ 180.000,00

Total Geral		R\$4.577.940,00
-------------	--	-----------------

TABELA DE VALORES DE EXAMES LABORATORIAIS

AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL

1	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 19,50
2	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	R\$ 23,00
3	ÁCIDO FÓLICO	R\$ 24,50
4	ÁCIDO ÚRICO	R\$ 4,00
5	ÁCIDO VALPRÓICO	R\$ 24,00
6	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO	R\$ 18,00
7	ALANINA AMINOTRANSFERASE - TGP	R\$ 5,00
8	ALBUMINA	R\$ 6,00
9	ALDOLASE	R\$ 11,00
10	ALDOSTERONA	R\$ 23,00
11	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA / MUCOPROTEÍNA	R\$ 16,00
12	ALFAFETOPROTEÍNA	R\$ 25,00
13	AMILASE	R\$ 9,00
14	ANDROSTENEDIONA	R\$ 32,00
15	ANTI - DNA - HÉLICE SIMPLES	R\$ 16,00
16	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	R\$ 16,00
17	ANTI - ENA PAINEL	R\$ 20,00
18	ANTI - ENDOMÍLIO - ANTICORPOS IGA	R\$ 42,15
19	ANTI - ENDOMÍLIO - ANTICORPOS IGG	R\$ 42,15
20	ANTI - ENDOMÍLIO - ANTICORPOS IGM	R\$ 42,15
21	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGA	R\$ 25,00
22	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGG	R\$ 25,00
23	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGM	R\$ 25,00
24	ANTI - MITOCÔNDRIA	R\$ 17,00
25	ANTI - MÚSCULO ESTRIADO	R\$ 40,00
26	ANTI - MÚSCULO LISO	R\$ 17,00
27	ANTI - RNP	R\$ 25,00
28	ANTI - SCL - 70	R\$ 25,00
29	ANTI - SM	R\$ 25,00
30	ANTI - SS - A - (RO)	R\$ 25,00
31	ANTI - SS - B - (LA)	R\$ 25,00
32	ANTI - TIREOGLOBULINA	R\$ 18,00
33	ANTI - TPO - ANTICORPOS - ANTI-MICROSSOMAL	R\$ 23,00
34	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGA	R\$ 68,50
35	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGG	R\$ 72,50
36	ANTI - TROMBINA III	R\$ 34,00
37	ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	R\$ 13,33
38	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 40,00
39	ANTICORPOS ANTI SUPRA RENAL E CORTEX ADRENAL	R\$ 145,00
40	ANTICORPOS ANTI-CENTRÔMERO	R\$ 26,50
41	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	R\$ 45,00

42	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	R\$ 5,00
43	APOLIPOPROTEÍNA A - I	R\$ 30,00
44	APOLIPOPROTEÍNA B	R\$ 30,00
45	APOLIPOPROTEÍNA E	R\$ 40,00
46	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - TGO	R\$ 5,00
47	BACTERIOSCOPIA DE GRAM - VÁRIOS MATERIAIS	R\$ 9,00
48	BILIRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 5,00
49	BRUCELOSE - AGLUTINAÇÃO - REAÇÃO DE ROSA BENGALA	R\$ 15,00
50	CA 125	R\$ 30,00
51	CA 15-3	R\$ 30,00
52	CA 19-9	R\$ 30,00
53	CA 50	R\$ 50,00
54	CA 72-4	R\$ 50,00
55	CÁLCIO	R\$ 4,00
56	CÁLCIO IONIZADO	R\$ 9,00
57	CALCITONINA	R\$ 35,00
58	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO - TIBC	R\$ 10,00
59	CARBAMAZEPINA	R\$ 20,00
60	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGA	R\$ 31,00
61	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	R\$ 31,00
62	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	R\$ 31,00
63	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNICO	R\$ 25,00
64	CERULOPLASMINA	R\$ 15,00
65	CHAGAS - ANTICORPOS IGG	R\$ 11,00
66	CHAGAS - ANTICORPOS IGM	R\$ 13,00
67	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGG	R\$ 27,00
68	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGM	R\$ 27,00
69	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGG	R\$ 16,00
70	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGM	R\$ 20,00
71	CITRATO URINÁRIO	R\$ 10,00
72	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 8,00
73	COAGULOGRAMA	R\$ 19,00
74	COBRE	R\$ 30,00
75	COLESTEROL TOTAL	R\$ 4,00
76	COLINESTERASE	R\$ 10,00
77	COMPLEMENTO C3	R\$ 15,00
78	COMPLEMENTO C4	R\$ 15,00
79	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	R\$ 23,00
80	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 3,00
81	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	R\$ 9,50
82	COOMBS DIRETO	R\$ 9,00
83	COOMBS INDIRETO	R\$ 9,00
84	CORTISOL	R\$ 15,00
85	CORTISOL - URINA 24 HORAS	R\$ 30,00
86	CREATINA QUINASE - CPK	R\$ 10,00
87	CREATINA QUINASE - MB - ATIVIDADE	R\$ 16,20

88	CREATINA QUINASE - MB - MASSA	R\$ 16,20
89	CREATININA	R\$ 4,00
90	CULTURA - BAAR	R\$ 30,00
91	CULTURA - ESTREPTOCOÇOS GRUPO B	R\$ 33,00
92	CULTURA - FEZES	R\$ 25,00
93	CULTURA - FUNGOS	R\$ 30,00
94	CULTURA - SANGUE (HEMOCULTURA)	R\$ 45,00
95	CULTURA - URINA	R\$ 15,00
96	CULTURA - VÁRIOS MATERIAIS	R\$ 30,00
97	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	R\$ 21,00
98	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - DHEAS	R\$ 21,00
99	DENGUE - ANTICORPOS IGG	R\$ 32,00
100	DENGUE - ANTICORPOS IGM	R\$ 40,00
101	DETERMINAÇÃO DO PH - FEZES	R\$ 8,50

102	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	R\$ 25,00
103	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	R\$ 29,00
104	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 22,00
105	ESTRADIOL	R\$ 14,00
106	ESTRIOL	R\$ 37,00
107	ESTRONA	R\$ 16,00
108	EXAME A FRESCO	R\$ 3,75
109	FAN - FATOR ANTI-NÚCLEAR	R\$ 17,00
110	FATOR REUMATOÍDE	R\$ 5,00
111	FENITOÍNA	R\$ 20,00
112	FENOBARBITAL	R\$ 20,00
113	FERRITINA	R\$ 19,00
114	FERRO SÉRICO	R\$ 5,00
115	FIBRINOGENÍO	R\$ 16,00
116	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 5,00
117	FOSFOLIPÍDIOS	R\$ 10,00
118	FÓSFORO	R\$ 6,50
119	FRUTOSAMINA	R\$ 10,00
120	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG	R\$ 20,00
121	FTA - ABS - ANTICORPOS IGM	R\$ 16,00
122	FUNGOS - PESQUISA	R\$ 11,00
123	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	R\$ 4,00
124	GLUCEMIA CASUAL	R\$ 4,00
125	GLUCEMIA EM JEJUM	R\$ 4,00
126	GLUCEMIA PÓS-PRANDIAL	R\$ 4,00
127	GLICOSE-6 FOSFATO DESIDROGENASE - G6PD - SANGUE TOTAL	R\$ 35,00
128	GLICOSE-6 FOSFATO DESIDROGENASE - G6PD - PAPEL FILTRO	R\$ 30,00
129	GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH	R\$ 8,00
130	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA	R\$ 16,00
131	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	R\$ 25,00
132	HDL - COLESTEROL	R\$ 6,00
133	HELICOBACTER PYLORI - ANTICORPOS IGG	R\$ 28,00

134	HELICOBACTER PYLORI - ANTICORPOS IGM	R\$ 60,00
135	HEMOGLOBINA GLICOSILADA - HBA1C	R\$ 13,50
136	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 8,22
137	HEPATITE A - ANTI - HVA IGG	R\$ 19,00
138	HEPATITE A - ANTI - HVA IGM	R\$ 24,00
139	HEPATITE B - ANTI - HBC IGM	R\$ 22,00
140	HEPATITE B - ANTI - HBC TOTAL	R\$ 18,55
141	HEPATITE B - ANTI - HBE	R\$ 22,00
142	HEPATITE B - ANTI - HBS	R\$ 18,55
143	HEPATITE B - HBEAG	R\$ 22,00
144	HEPATITE B - HBSAG	R\$ 18,55
145	HEPATITE B - QUALITATIVO	R\$ 175,00
146	HEPATITE C - ANTI - HCV	R\$ 20,00
147	HEPATITE C - QUALITATIVO	R\$ 175,00
148	HEPATITE D - ANTICORPOS IGM	R\$ 120,00
149	HEPATITE D - ANTICORPOS TOTAIS	R\$ 48,00
150	HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	R\$ 24,00
151	HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	R\$ 34,00
152	HIV - 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS	R\$ 30,00
153	HIV - ANTICORPOS ANTI-HIV - WESTERN BLOT	R\$ 190,00
154	HIV - TESTE RÁPIDO - EMERGENCIAL	R\$ 35,00
155	HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	R\$ 58,00
156	HOMOCISTEÍNA	R\$ 39,00
157	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH	R\$ 35,00
158	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	R\$ 18,00
159	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	R\$ 15,00
160	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	R\$ 15,00
161	HTLV I/II - ANTICORPOS	R\$ 30,00
162	IMUNOGLOBULINA A - IGA	R\$ 17,00
163	IMUNOGLOBULINA E - IGE	R\$ 17,00
164	IMUNOGLOBULINA E - IGE ESPECÍFICO	R\$ 17,00
165	IMUNOGLOBULINA G - IGG	R\$ 17,00
166	IMUNOGLOBULINA M - IGM	R\$ 17,00
167	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	R\$ 15,00
168	INSULINA	R\$ 21

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
REPÚBLICA DO PARANÁ
DECRETO Nº 400, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orcamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.107 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orcamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 12 FASPEL – FUNDO DE APOSENT. PENSÕES DE PÉROLA
Unidade Orcamentária: 01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016.2064 Manutenção do FASPEL
13.191.99.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO (FR 001) R\$ 600,00
TOTAL R\$ 600,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 12 FASPEL – FUNDO DE APOSENT. PENSÕES DE PÉROLA
Unidade Orcamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016.2064 Manutenção do FASPEL
13.191.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FR 001) R\$ 600,00
TOTAL R\$ 600,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 21 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
9º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 62/2020.
Tomada de Preços nº 07/2020-PMP
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução, estipulado na cláusula sexta do presente contrato, para mais 30 (trinta) dias, de 16/01/2023 à 14/02/2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 13/01/2023.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas nos artigos 107 a 109 e seus parágrafos, Inclusive no Regimento Interno (R.I.) da referida Casa, através do presente edital, CONVOCA os(as) Nobres colegas Vereadores(as) a participarem de 01 (uma) Sessão Extraordinária, que realizar-se-á no dia 23 de janeiro de 2023, às 17h (dezessete horas) no Plenário Elizângela Cazeleto Silva da Câmara Municipal, sito a Avenida Carlos Spanhol, nº 03, nesta cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, especialmente para votação e constituição das seguintes comissões:
a) Comissões temporárias, na forma dos parágrafos 1º a 3º, do artigo 66, do Regimento Interno, quais sejam:
a. Comissão legislação, justiça e redação;
b. Comissão de finanças e orçamento;
c. Comissão de obras e serviços públicos;
d. Comissão de educação, cultura e assistência social.
b) Comissão de Representação, na forma dos artigos 70 e 71, do R.I.
c) Comissão Representativa da Câmara, na forma do artigo 87, do R.I.
SALA DAS SESSÕES DA ELIZANGELA CAZELETO SILVA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de janeiro de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA FARMÁCIA BÁSICA, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo até 18 de janeiro de 2024, iniciando a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente, das 07:30 (sete horas e trinta minutos) horas às 11:00 (onze horas) e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:00 (dezessete horas), no endereço sito à Av. Carlos Spanhol, 164, Centro – Departamento de Licitação, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, ou pelo site <http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br> ou via e-mail licitacaosaosjorge@gmail.com. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3634-8000, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município.
São Jorge do Patrocínio, 18/01/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2023
CONSTITUI a Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, para o exercício 2023, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para recebimento, exame, análise e julgamento de todas as documentações e procedimentos relativos ao cadastramento dos licitantes e às propostas apresentadas pertinentes às licitações em suas devidas modalidades, promovidas por esta Casa de Leis, proceder a avaliação de bens móveis e imóveis para fins licitatórios, podendo deliberar e assinar todos os documentos necessários, para o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor, a partir da competência de janeiro de 2023, a qual será constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:
a) PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO DE SOUZA
RG 4.686.403-4 SSP/PR
b) SECRETÁRIO: LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
RG 6.018.562-0 SSP-PR
c) MEMBROS: SERGIO ROBERTO
RG 7.129.783-3 SSP/PR
SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES
RG 10.100.704-9 SSP/PR
Art. 3º. A Comissão ora designada reunir-se-á tantas vezes quanto necessário for, na forma da legislação vigente, e quando convocada pelo Chefe do Legislativo Municipal.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 04/2022 e demais as disposições em contrário
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DE JANEIRO DE 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 002/2023
DESIGNA Pregoeiro, Lelloeiro Oficial, e Equipe de Apoio e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR para a função de Pregoeiro e Lelloeiro Oficial Titular, o servidor público Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA, portador do RG nº 4.686.403-4/SSP-PR., matrícula – 223-2, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotado no Órgão: 03 – Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Orcamentária: 04- Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, Atividade: 2.022 – Manutenção e Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações.
Art. 2º. DESIGNAR para a função de Pregoeiro e Lelloeiro Oficial Suplente, o servidor público Sr. LEANDRO MOREIRA DA CRUZ, portador do RG nº. 6.018.562-0 SSP-PR., matrícula nº. 126-0, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no Órgão: 03 – Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Orcamentária: 04 Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, Atividade: 2.022 – Manutenção e Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações.
Art. 3º. DESIGNAR também a equipe de apoio, aqui qualificados como Membros, com a seguinte composição: SR. SERGIO ROBERTO, portador do RG nº 7.279.783-3 SSP-PR, matrícula nº 205-4, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Servente Administrativo; Sra. SIRLENE APARECIDA FELBER, portadora do RG nº. 4.943.622-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 201-1, e a Sra. SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES, portadora do RG nº 10.100.704-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 637-8, constantes do Quadro Próprio desta Municipalidade.
Art. 4º. Os Servidores no exercício das funções ora designados, desempenharão as atividades vinculadas na execução de Pregões e Leilões promovidos por esta Casa de Leis, obedecendo os preceitos da lei vigente, podendo deliberar e assinar todos os documentos necessários, para o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor, a partir da competência de janeiro de 2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 258/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DIGITAL-PAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.730/0001-42, com sede à AV 25 DE JANEIRO, nº 2460, casa 05, bloco 05 JARDIM MENINO DEUS – CEP 83420-000 na cidade de QUATRO BARRAS, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCIO LUIZ FINK, portador(a) do RG. nº 1.645.452 SSP/SC., e do CPF/MF nº 638.042.639-68, residente e domiciliado à Rua Vinte e cinco de Janeiro 2460, casa 28, Jardim Menino Deus, na Cidade de Quatro Barras – SC., CEP 83420-000, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 67/2021, Processo nº 174, data da homologação da licitação 25/08/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses até dia 30/06/2023, contados a partir de 31/12/2022 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais dasenavças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 259/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: LF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.357.638/0001-33, com sede à SERVIÇÃO MAURA DA SILVA HOME, nº 267, PRAIA DE FORA - 88138-685 na cidade de PRAIA DE FORA PALHOÇA, Estado do SC, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUIZ HENRIQUE DA SILVA, portador(a) do RG. nº 5.433.363 SSP/SC., e do CPF/MF nº 067.326.119-0, residente e domiciliado à Servidão Maura da Silva Home s/n Praia de Fora – Palhoça - SC, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 67/2021, Processo nº 174, data da homologação da licitação 25/08/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses até dia 30/06/2023, contados a partir de 31/12/2022 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais dasenavças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 31 de dezembro de 2022.

ETXRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 262/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: INFATEC COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.858.720/0001-80, com sede à AVENIDA PARANA, nº 5159, CEP – 87502-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MIGUEL AUGUSTO MARQUES, portador(a) do RG. nº 6.981.292-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 032.787.169-57, residente e domiciliado à Rua Irlas Gregas 2843 na Cidade de Umuarama – Pr., resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 66/2021, Processo nº 172, data da homologação da licitação 17/08/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses até dia 30/06/2023, contados a partir de 31/12/2022 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais dasenavças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, inscrita no CNPJ nº 15.595.340/001-80, com sede à Avenida Celso Ramos, nº 501, CENTRO - 87540-000, na cidade de PEROLA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VALENTE CAETANO, português, casado, portador do RNE. nº V870193-0, Expedida por CGPUDIREX/VDPF do Brasil e do CPF/MF nº 012.220.428-50, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, 378, centro, CEP - 87.540-000, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 49/2019, Processo nº 147, data da homologação da licitação 06/01/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Prazo de Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (dose) meses, até dia 07/01/2024, contados a partir de 07/01/2023 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais dasenavças no cumprimento do presente Contrato.

- SERVIPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
Resolução Nº. 01/2023, de 11 de janeiro de 2023
Dispõe sobre o calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV para o ano de 2023, e dá outras providências.
A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – SERVIPREV, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de janeiro de 2023, cujas decisões constam relatadas na Ata nº. 063/2023, em especial a deliberação dos Conselhos Administrativo e Fiscal sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias 2023,
CONSIDERANDO a primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do SERVIPREV nomeado pela Portaria nº. 12/2023, de 09 de janeiro de 2023, realizada em 10 de janeiro de 2023, cujas decisões constam relatadas na Ata 001/2023 em especial a deliberação sobre o Calendário Anual de Reuniões,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do SERVIPREV para o ano de 2023, na forma do anexo único desta Resolução.
§1º. As Reuniões Ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SERVIPREV acontecerão bimestralmente, sempre às segundas terças-feiras, tendo início às 08:00 Hs pelo Conselho Deliberativo e às 08:40Hs pelo Conselho Fiscal, independente de prévia convocação dos seus membros.
§2º. As Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos acontecerão mensalmente, sempre às segundas terças-feiras de cada mês, tendo início às 09:30 Hs independente de prévia convocação dos seus membros.
§3º. Caso haja alterações de data ou horário os membros dos Conselhos ou do Comitê de Investimentos deverão ser comunicados pelo Presidente do segmento a que estiver vinculado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
§4º. A estipulação do calendário definido no anexo único desta Resolução não impede a convocação de reuniões extraordinárias, conforme estabelecido em Regimento Próprio de cada um dos Conselhos ou do Comitê de Investimentos.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SIRLAINE FERREIRA F. BLASQUES
Diretora Presidente do RPPS

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2023						
LOCAL: ANFITHEATRO DA PREFEITURA MUNICIPAL						
1. CONSELHO DELIBERATIVO:						
MÊS:	FEV./2023	ABR./2023	JUN./2023	AG./2023	OUT./2023	DEZ./2023
DIA:	14	11	13	08	10	12
HORA:	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
2. CONSELHO FISCAL:						
MÊS:	FEV./2023	ABR./2023	JUN./2023	AG./2023	OUT./2023	DEZ./2023
DIA:	14	11	13	08	10	12
HORA:	08:40	08:40	08:40	08:40	08:40	08:40
3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS:						
MÊS:	JAN./2023	FEV./2023	MAR./2023	ABR./2023	MAI./2023	JUN./2023
DIA:	10	14	14	11	09	13
HORA:	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30
MÊS:	JUL./2023	AG./2023	SET./2023	OUT./2023	NOV./2023	DEZ./2023
DIA:	11	08	12	10	14	12
HORA:	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
Exonerar, a pedido, a servidora
Maria Amélia Mota Paz.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 17/2022, e o contido no requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 002/2023, R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Maria Amélia Mota Paz, matrícula funcional 2.153, do cargo de Professora, a partir de 20 de janeiro de 2023.
Edifício do Paço Municipal, em 18 de janeiro de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0*)44) 3677-1229
CGC/MF: 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
29/08/2023 à 29/08/2023 03/01/2023 à 01/02/2023 01/03/2023 à 01/03/2023 16/01/2023 à 14/02/2023
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:
NOME MATRÍCULA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Dalano Mara dos Santos de Souza 31 24/10/2020 a 24/10/2021 01/02/2023 a 02/03/2023
José Marcos de Moraes 27 29/08/2023 a 29/08/2023 01/03/2023 a 01/03/2023
Aldrea Magali da Motta 11 01/03/2021 a 01/03/2022 16/01/2023 a 14/02/2023
Averaldo da Silva 34 18/01/2021 a 18/01/2022 03/01/2023 a 01/02/2023
Taapeira, em 18 de janeiro de 2023.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2023			
O Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei 2.088/2017, e suas alterações, que dispõem sobre a contratação temporária para atender a necessidade de exceção interestadual, mediante Teste Seletivo, ressalvado os casos de calendários públicos, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 001/2023, que institui o Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de São Jorge do Patrocínio, no exercício de 2023, e considerando o Edital nº. 001/2023, que estabelece as regras para seleção e contratação de servidores temporários; CONSIDERANDO o Edital nº. 003/2023, que trata da Homologação das inscrições no Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023, torna público o presente Edital com o Resultado Preliminar da Classificação dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023, conforme segue:			
CARGO 1: PROFESSOR 20 HORAS			
INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO			
1.	166	VALDEIR ALVES FELPE	95,5
2.	142	PATRICIA SIMÕES CARRILHO DE SOUZA	92,5
3.	14	ELZANGELA ALVES CAÇALI	90
4.	189	ALANA CRISTINA BARBERI CAVALHOLI DE MESSIAS	90
5.	80	ELIANE CEARZ RODRIGUES	90
6.	159	CECILIA BELOI NUNES	90
7.	184	ELIZANGELA DOS SANTOS P. AGUADO	90
8.	80	SUZANA MARIA VITI	90
9.	151	ANGELA DE JESUS FÁTIMA SILVA	90
10.	120	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	90
11.	40	MARTA FERREIRA GOUVEIA MELISINAS*	86,5
12.	52	LUCIANA CEZAR RODRIGUES	85
13.	76	ELIANE CEARZ RODRIGUES	84
14.	145	NEI SOUZA LIMA	83,5
15.	120	DAIANE ELOISA MILAN NUNES	83,5
16.	57	MAURIA TAMIRES FAVORITO NASCIMENTO	83
17.	119	JENNIFER PALOZZA CARDOZO DA SILVA	82
18.	3	CRISTIANE PALOZZI ALMEIDA	81
19.	87	CASSIA MORAES DA ROCHA MANTOVANELLI	80,05
20.	139	GISELENE MACHADO PAZZETTO FOLTRAN	80
21.	65	CRISTIANE PALOZZI ALMEIDA	80
22.	110	MÔNICA DA SILVA SOARES	80
23.	9	FRANCIELE CARDOSO DE JESUS	80
24.	217	ALINE CRISTINA CEZARIO WALTER	72
25.	192	LARISSA DOS SANTOS PIRES	71,5
26.	173	TATIELE BENTA DE OLIVEIRA PUCCI	71
27.	117	ELIZANGELA DOS SANTOS P. AGUADO	70
28.	120	ANIELA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	70
29.	191	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	70
30.	160	JULIANA MANTOVANI DA SILVA ALMEIDA	68
31.	27	PAULA BERTI MARCELO VITORIANO CATANO	67,5
32.	201	THAINE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	64,5
33.	220	SOIANE REBERTE CAPOTTO	64,5
34.	86	EVELYN THAIS COSTA DE OLIVEIRA	64
35.	66	TALIA DE ALMEIDA PEDROSO	64
36.	96	MARIA MADALENA DOMINGUES VIEIRA	62,5
37.	221	TATYANE MACIEL BERNAL	61,5
38.	120	MEILINA LUNA MELISSAS LENARDON	61,5
39.	228	VIVIANE JUSLEIDE FACCIÓ	61
40.	1	MICHELE SOARES OLIVEIRA	61
41.	174	TATIANE DE OLIVEIRA PUCCI	60
42.	197	BRUNA LETICIA DOS SANTOS ARRAS	60
43.	157	FRANCIELE AP. FAVORETO N. CARVALHO	59,5
44.	18	FERNANDA APARECIDA GODOI	59
45.	30	YARA CRISTINA MACIEL BARBOSA	59
46.	30	VANESSA DE ALMEIDA CAVALINI	51,5
47.	48	MIRIA MATOS DE OLIVEIRA	51,5
48.	122	MICHELE MARTINS DE FREITAS	51
CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40,00 HS			
INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO			
1.	167	VALDEIR ALVES FELPE	95,5
2.	91	DIANE DE SOUSA AGUADO ACALIN	92
3.	12	ELZANGELA ALVES CAÇALI	90
4.	183	ELIZANGELA DOS SANTOS P. AGUADO	90
5.	79	ELIANE CEARZ RODRIGUES	90

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1413/ 2022
SEQUÊNCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAR-O** (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0003, Lote: 0001 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - N.º S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **cinco dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varrição fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **manter em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rodados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JUAREZ VIEIRA DA ROCHA CPE/CNPJ: 27204359291
CADASTRO: 509030 QUADRA: 0003 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA REGINA GOMES BARBOSA, S/Nº CEP: 87501-130 Umuarama - PR
BAIRRO: JARDIM DAS CEREJEIRAS COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 4 / 1413 / 2022

JUAREZ VIEIRA DA ROCHA CPE/CNPJ: 27204359291

ENDEREÇO: RUA TRES E MEIO, Nº 1101 CEP: 76806220 CIDADE: PORTO VELHO UF.: RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 33/2023, de 18 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Efetiva servidor após o cumprimento do estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar, a partir de 06/01/2023, após o cumprimento do estágio probatório, o servidor abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRICULA	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS EFETIVAÇÃO
JEFFERSON XAVIER DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE FARMACIA	267	GOA-A004	GOA-A007

Art. 2º Conceder progressão prevista no Art. 18 §2 da Lei 652/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 06 de janeiro de 2023.

Alto Piquiri, 18 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

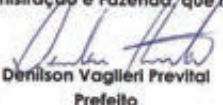


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito para o Vice-Prefeito em virtude de férias regulamentares do Prefeito Municipal entre os dias 19 de janeiro até o dia 07 de fevereiro de 2023.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no gabinete do Prefeito Municipal de Ivaté/PR, às 14h00 (quatorze horas) compareceram o senhor Denilson Voglietti Prevital, Prefeito Municipal, o senhor Misael Alves da Silva, Vice-Prefeito Municipal, o senhores secretários municipais: Vinicius Vieira Caetano da Silva e Fabiana Paula Bidóia Angelo, no encerramento desta Ata para a transmissão do cargo de Prefeito Municipal para o Vice Prefeito, em virtude de férias regulamentares do município, com fundamento no § 1º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Ivaté, no período de 19 de janeiro até o dia 07 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a tratar e para constar foi lavrado a presente Ata de Transmissão de Cargo, que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito, demais presentes nesta solenidade e por mim, Vinicius Vieira Caetano da Silva, Secretário de Administração e Fazenda, que redigi esta ata.



Denilson Voglietti Prevital
Prefeito



Misael Alves da Silva
Vice-Prefeito



Vinicius Vieira Caetano da Silva
Secretário de Municipal
Administração



Fabiana Paula Bidóia Angelo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023
Processo nº. 017/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: LEVALDO SONI MOURINHO 54926599953
CNPJ 13.501.973/0001-56
VALOR: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURAS DE PALCO E TENDA PARA REALIZAÇÃO DO 56º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, 18 de janeiro de 2023
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 4283/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora MARIA APARECIDA NERES ARAUJO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 754.246.909-63 e carteira de identidade RG sob nº 5.110.454-4 SSP-PR, com matrícula 33431, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, usufruindo-as de 23 (vinte e três) de janeiro a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
educacao@tapejara.pr.gov.br
RUA PRINCESA ISABEL, 90 – Centro – CEP 87430-000
TAPEJARA - PARANÁ

Edital 004/2023

Classificação dos Professores Efetivos para Ampliação Temporária de jornada de trabalho

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar 120/2022 de 14 de fevereiro de 2022 e Decreto 021/2022,

RESOLVE:

Tornar pública a classificação dos professores efetivos interessados em assumirem Jornada Ampliada Temporária no decorrer do ano letivo de 2022:

Pré I

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
89699	DIVA APARECIDA LOUZADA LOPES TEIXEIRA	14/04/2014	3	1º
14499	ROSILDA DA SILVA	03/03/2008	2	2º
89494	MARTA THOMÉ SILVA	01/04/2014	2	3º
10596	ELIANE LEANDRA DE ABREU CLEMENTE	20/02/2004	1	4º
10553	MÁRCIA APARECIDA PAPA TORELLI	20/02/2004	1	5º
14532	VÂNIA LÚCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	1	6º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	7º
91979	MÁRIA DASDORES SILVA	24/03/2017	1	8º

Pré II

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
14532	VÂNIA LÚCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	2	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	1	2º
10553	MÁRCIA APARECIDA PAPA TORELLI	20/02/2004	1	3º
89699	DIVA APARECIDA L. LOPES TEIXEIRA	14/04/2014	1	4º
92539	LAIS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	01/11/2021	1	5º

2º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLAS.
14499	ROSILDA DA SILVA	03/03/2008	3	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
14478	CLEUSA BENEDITA BELLO	03/03/2008	2	3º
91979	MÁRIA DASDORES SILVA	24/03/2017	2	4º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2007	1	5º
17060	VILMA APARECIDA DO NASCIMENTO	01/04/2011	1	6º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	7º
89494	MARTA THOMÉ SILVA	01/04/2014	1	8º
92450	ELIETE MARCIANO	06/02/2020	1	9º
92474	KEMILY SESTAK GOES	18/03/2020	1	10º
92550	LUZIA SALETE BOMBARDA	01/04/2022	1	11º

3º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
91979	MÁRIA DASDORES SILVA	24/03/2017	2	1º
14532	VÂNIA LÚCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	1	2º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	3º
89494	MARTA THOMÉ SILVA	01/04/2014	1	4º
91986	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	21/02/2017	2	5º
92448	CLAUDIA DOS SANTOS	06/02/2020	1	6º
92444	DANIELE DA SILVA MAGIERSKI SPRICIGO	06/02/2020	1	7º
92472	THAONAE ROSIMEIRE PINHEIRO MASTROSCOSE	17/03/2020	1	8º
92474	KEMILY SESTAK GOES	18/03/2020	1	9º

4º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
6173	SANDRA REGINA G. DOS SANTOS BARAVIERA	10/06/1996	2	1º
14478	CLEUSA BENEDITA BELLO	03/03/2008	2	2º
14443	VILMA DA SILVA NOVAES SOARES	03/03/2008	2	3º
17060	VILMA APARECIDA DO NASCIMENTO	01/04/2011	2	4º
91898	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	21/02/2017	2	5º
14532	VÂNIA LÚCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	1	6º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
92473	ELEN GIMENES	04/03/2020	1	9º
92537	SIDNEIA SOARES BILELA SILVA	01/09/2021	1	10º
14540	GISLEINE NEILE DA SILVA TEIXEIRA	03/03/2008	1	11º

5º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
760	ZILDA APARECIDA INACIO SANTOS	01/03/1982	5	1º
1450	VALQUIRIA BAZANELA MISTRELLO	05/10/1988	2	2º
92450	ELIETE MARCIANO	06/02/2020	2	3º
14443	VILMA DA SILVA NOVAES SOARES	03/03/2008	1	4º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	5º
91898	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	21/02/2017	1	6º
92474	KEMILY SETAK GOES	18/03/2020	1	7º

SALA DE APOIO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	2	3º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA SILVA AGOSTINHO	01/04/1980	1	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	6º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIÇÃO	01/02/2012	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	9º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	10º

SALA DE APOIO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	2	3º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA SILVA AGOSTINHO	01/04/1980	1	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	6º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIÇÃO	01/02/2012	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	9º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	10º

6º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	2	3º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA SILVA AGOSTINHO	01/04/1980	1	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	6º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIÇÃO	01/02/2012	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	9º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	10º

7º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	2	3º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA SILVA AGOSTINHO	01/04/1980	1	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	6º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIÇÃO	01/02/2012	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	9º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	10º

8º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	2	3º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA SILVA AGOSTINHO	01/04/1980	1	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	6º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIÇÃO	01/02/2012	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	9º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	10º

9º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	2	3º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA SILVA AGOSTINHO	01/04/1980	1	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	6º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIÇÃO	01/02/2012	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	9º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	10º

10º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	2	3º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA SILVA AGOSTINHO	01/04/1980	1	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	6º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIÇÃO	01/02/2012	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	9º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	10º

11º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	2	3º
17027	ADRIANA GREGÓRIO DOS SANTOS	01/04/2011	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA SILVA AGOSTINHO	01/04/1980	1	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULLIN	01/02/2012	1	6º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIÇÃO	01/02/2012	1	7º
89702	ÂNGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	14/04/2014	1	8º
90911	IDALMA ZANOTTO SERRA	21/02/2017	1	9º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	10º

12º ANO

MATRICULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
1244	NEUSA APARECIDA NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMEMORAÇÃO DO 56º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento nos incisos III do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação das seguintes empresas:

EMPRESAS:	CNPJ	VALOR
LOTE EMPRESA		
01 CANDOITI EVENTOS LTDA	13.645.306/0001-47	R\$ 35.000,00
02 NA VIEIRA PRODUCOES LTDA	46.901.548/0001-03	R\$ 15.000,00
03 A & R ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA	35.505.681/0001-24	R\$ 45.000,00

As contratações têm por finalidade de produzir shows musicais para a comemoração do 56º aniversário do Município de Tapira.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Tapira, 18 de janeiro de 2023.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMEMORAÇÃO DO 56º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
Ratifico o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023 de autoria do Sr. EDNER JOÃO PERES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, conforme previsto no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a favor da contratação das empresas abaixo citadas, para a realização de shows em comemoração do 56º aniversário do Município de Tapira, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e fundamentado no art. 25, incisos III da Lei Federal nº. 8.666/93.

EMPRESAS:	CNPJ	VALOR
LOTE EMPRESA		
01 CANDOITI EVENTOS LTDA	13.645.306/0001-47	R\$ 35.000,00
02 NA VIEIRA PRODUCOES LTDA	46.901.548/0001-03	R\$ 15.000,00
03 A & R ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA	35.505.681/0001-24	R\$ 45.000,00

Publique-se.
Tapira, 18 de janeiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA

Mantenedora da Escola Roberto Farias da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial - Resolução: 4410/11 DOE 23/11/2011
Rua, Maria Carraro de Aguiar, 1553 - Tapira - PR
Fone: (41) 3679-1162 CEP: 87.830-000
Título de Utilidade Pública: Municipal - Lei Nº 01.094 / Estadual - Lei Nº 11515/96
Registro CNAS Nº 28987.012936/94-27
CNPJ 00.056.991/0001-24

PLANO DE APLICAÇÃO 2023

DESCRIÇÃO VERBAS	FONTE RECURSO			VALOR ANUAL
	RECURSO LIVRE	FUNDEB	SUS	-
Vencimentos e salário (Férias/ INSS/ IR: salário, 1/3 de férias e 13º)	33.861,22	90.358,90	164.776,08	288.996,20
FGTS (salário/13º e 1/3 de férias)	1.496,34	7.686,65	14.562,26	23.745,25
13º salário	-	6.822,66	12.557,86	19.380,52
Serviços médicos	27.500,00	-	-	27.500,00
Combustível e lubrificantes	-	30.000,00	-	30.000,00
TOTAL	62.857,56	134.868,21	191.896,20	389.621,97

SUS – 12 x 15.991,35 = 191.896,20

LIVRE – 12 x 5.238,13 = 62.857,56

FUNDEB – 11 x 11.239,00 = 134.868,21

1 x 11.239,21

TOTAL ANUAL = R\$ 389.621,97

Tapira, 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 41/2022 FIRMADO EM 18/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRE E M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES EPP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRE, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRE – PR, neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambé – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.201.304/0001-07, com sede à Rua Ministro Oliveira Salazar, 5492, Zona 3, Quadra 49, Lote04, Município de Umuarama - PR, CEP 87.502-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Mateus Augusto Zolim, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.525.431-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 112.485.369-32, residente e domiciliado na Rua Doutor Camargo, 5181, Zona 3, Umuarama-PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 41/2022, firmado em 18 de maio de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura deste termo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambé, 18 de janeiro de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambé
M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES EPP
Contratada
TESTEMUNHAS
MONIQUE RITI ZAMBON CARVALHO DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 087.169.469-79 CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 42/2022 FIRMADO EM 18/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRE E J. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRE, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRE – PR, neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambé – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e J. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.994.766/0001-62, com sede à Rua Jandaia, 4865, Zona III, Município de Umuarama - PR, CEP 87.502-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sª. Juliana Barbas Souza, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.407.342-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 052.521.609-02, residente e domiciliado na Avenida Maringá, 4701, Zona III, Umuarama-PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 42/2022, firmado em 18 de maio de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura deste termo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambé, 18 de janeiro de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambé
J. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada
TESTEMUNHAS
MONIQUE RITI ZAMBON CARVALHO DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 087.169.469-79 CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 18
De 18/01/2023
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR em 18/01/2023, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF-nº. 049.522.799-44, do cargo Contador.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos deztois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, (18/01/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 1/2023
Repúblicação por Incoreção.
Reajusta valores de diárias.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Resolução nº 02/2015, de 28 de outubro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. Reajustar em 5,784840 (cinco vírgula sete oito quatro oito quatro zero por cento) correspondente ao IPCA do IBGE de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, os valores das diárias de viagens instituídas pela Resolução nº 02/2015, de 28 de outubro de 2015, as quais passam para os seguintes valores:
Art. 1º.
I –
II – viagens acima de cento e cinquenta quilômetros de Umuarama:
a) Presidente e Vereadores, R\$ 370,25;
b) Diretor Geral, Diretor Jurídico e demais Servidores Efetivos e Comissionados, R\$ 317,35.
III – viagens a capitais de Estados Brasileiros:
a) Presidente e Vereadores, R\$ 740,49;
b) Diretor Geral, Diretor Jurídico e demais Servidores Efetivos e Comissionados, R\$ 528,92.
IV – viagens ao Distrito Federal:
a) Presidente e Vereadores, R\$ 899,17;
b) Diretor Geral, Diretor Jurídico e demais Servidores Efetivos e Comissionados, R\$ 793,39.
Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente
Fernando Galmassi
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 005/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
16/01/2023FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE R\$ 3.000,00
16/01/2023FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$ 8.750,00
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA-PR

Ata 14/2022. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, sob o nº 3370, salas 5 e 6, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com início às oito horas e vinte minutos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de sua Presidente, Sra. Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima, conselheiros e convidadas conforme lista de presença em anexo. A Presidente declarou a reunião aberta em segunda convocação, agradecendo a presença de todos. Em seguida, a pauta foi apreciada e aprovada pelo Plenário, por unanimidade, com a inclusão dos itens 6, 7, 8 e 9, conforme descrito a seguir: 1) Apreciação e aprovação das atas 12/2022 e 13/2022; 2) Informes; 3) Apreciação e aprovação dos Planos de Ação para Cofinanciamento Estadual 2023; 3.1) Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua; 3.2) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua; 3.3) Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II – Centro Pop; 3.4) Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento Institucional; 4) Recomposição das Comissões Temáticas; 5) Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: Relato sobre o 3º Encontro de Articulação e Construção do Fluxograma de Atendimento para Pessoas Idosas em Situação de Violação de Direitos e encaminhamentos; 6) Implantação da Vigilância Socioassistencial; 7) Substituição de representante governamental no CMAS; 8) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao 2º semestre de 2021; 9) Ofício nº 207/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Aprovada a pauta, a Presidente seguiu com o item 1) Apreciação e aprovação das atas 12/2022 e 13/2022, confirmando com os conselheiros presentes o recebimento e leitura das mesmas, colocando-as em apreciação e votação, as quais não havendo ressalvas, foram aprovadas pelo Plenário por unanimidade. 2) Informes: a Secretária Executiva, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas, comunicou os informativos enviados aos conselheiros por e-mail, desde a última reunião, sendo: convite do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, por meio do ofício circular 034/2022 para a reunião online com Fóruns da Sociedade Civil realizada no dia vinte de outubro, pela plataforma Google Meet, sendo comunicado a todos os usuários membros deste CMAS e disponibilizada uma sala na Secretaria de Assistência Social para os conselheiros que porventura não tivesse meios para participar, informativo encaminhado pelo Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho – ER/SEJUF contendo um panorama do Censo SUAS 2022; Informativo encaminhado pelo ER/SEJUF acerca da abertura de vagas para inscrição por livre demanda para a Reunião Descentralizada Ampliada do CEAS/PR em Foz do Iguaçu a realizar-se nos dias dez e onze de novembro. Em seguida, informou sobre a posse, ocorrida no dia oito de novembro, dos membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua – CIAMP-Rua do Município de Umuarama, bem como, a eleição de sua coordenação para o primeiro mandato, de dois anos, sendo eleitos Roger Bruno Brambila Giopatto coordenador e José Lopes Junio dos Santos vice-coordenador. Roger agradeceu o apoio do CMAS para a criação do Comitê e a Presidente Annie colocou o Conselho a disposição para ajudar no que estiver ao alcance do mesmo. 3) Apreciação e aprovação dos Planos de Ação para Cofinanciamento Estadual 2023: a conselheira e Secretária Municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, explicou que os Planos de Ação são os planejamentos anuais para execução de recursos estaduais repassados ao município por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e neles constam os valores a serem recebidos de acordo com cada piso e a forma que serão utilizados. Expôs que os respectivos planos de ação foram encaminhados previamente aos conselheiros para apreciação e, não havendo dúvidas, foram colocados em um em votação. 3.1) Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua: aprovado por unanimidade; 3.2) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua: aprovado por unanimidade; 3.3) Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II – Centro Pop: aprovado por unanimidade; 3.4) Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento Institucional: aprovado por unanimidade. 4) Recomposição das Comissões Temáticas: a Secretária Executiva expôs que a conselheira suplente Débora Cristina da Mata, solicitou seu desligamento deste CMAS, a qual fazia parte da Comissão de Gerenciamento do FMAS e da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, sendo duas comissões bem atuantes. Foi anunciado que foi indicada para substituí-la, a servidora Roselene de Souza, a qual se disponibilizou a substituí-la também nas duas comissões. O Plenário aprovou a substituição por unanimidade de votos, a qual será homologada após a publicação de decreto de nomeação da representante no Conselho. 5) Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: Relato sobre o 3º Encontro de Articulação e Construção do Fluxograma de Atendimento para Pessoas Idosas em Situação de Violação de Direitos e encaminhamentos: a conselheira Débora Mendes Baggio relatou que a Comissão se reuniu com a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para repassar as informações sobre o andamento da construção do fluxograma e expor que a Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização estará a disposição para contribuir, porém, a demanda seria, a partir de então, responsabilidade do CMDI. Discorreu que no dia seguinte à reunião, na data de vinte e seis de outubro, foi realizado o 3º Encontro, o qual teve grandes avanços sendo esboçado um fluxo preliminar, e para a conclusão do Fluxograma de Atendimento para Pessoas Idosas em Situação de Violação de Direitos e confecção de fluxo para situações de urgência, definição das formas de divulgação e de reuniões periódicas com a rede, foi programada a realização de uma reunião, no dia vinte e três de novembro, com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social. 6) Implantação da Vigilância Socioassistencial: com a palavra, a assistente social designada para o setor de Vigilância Socioassistencial, Janaina Barboza, apresentou um panorama sobre o processo de implantação do mesmo em Umuarama, que está em fase inicial desde o final de maio do ano corrente, discorrendo sobre o que é a Vigilância Socioassistencial, enquanto área de gestão da informação, e de apoio às atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises. Explicou sobre os impactos da implantação da Vigilância Socioassistencial no município, entre eles: a superação da cultura de ações emergenciais e fragmentadas; a integração de todos os serviços, programas e equipamentos; o mapeamento das situações de desproteção social; o monitoramento e avaliação da qualidade de serviços socioassistenciais; a efetivação e consolidação da gestão plena. Assim, a Vigilância Socioassistencial é uma área estratégica para a Política Municipal de Assistência Social – PMAS, de forma a contribuir e subsidiar a tomada de decisões dos gestores. Apresentou o objetivo geral, que é a implantação do serviço, e os cinco objetivos específicos estabelecidos para o início desse processo, sendo: analisar e Sistematizar as informações produzidas pela PMAS; disseminar sobre os objetivos da Vigilância Socioassistencial; mapear a rede de serviços socioassistenciais; contribuir para delimitação e redistribuição dos territórios da PSB e; contribuir na construção de fluxos e protocolos na rede socioassistencial. Na sequência, apresentou as atividades e metas a curto, médio e longo prazo, e as dificuldades vivenciadas até o momento, esclarecendo que a consolidação da Vigilância Socioassistencial é um processo demorado e complexo, razão pela qual, informou que o município contratou uma técnica para prestar assessoria pelo período de quatro meses. Enfatizou que a principal base de dados é o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico e que sua padronização é essencial para o alcance de informações fidedignas à realidade. Por fim, relatou as ações que já estão sendo realizadas: análise da base do CadÚnico; consultas e pesquisas em sites oficiais - SAGI, IBGE, Ipadres; participação em formação sobre a Vigilância Socioassistencial; Censo SUAS 2022; padronização dos relatórios da Proteção Social Básica; verificação e adequação da Lei do SUAS do município; nívelamento conceitual sobre Vigilância Socioassistencial com rede governamental da PMAS. Adnetra disse ser um avanço para o Município a implantação desse setor, e que tem planos para ampliar a equipe da Vigilância Socioassistencial no próximo ano. Janaina encerrou concordando a gestora, e externando grande felicidade. 7) Substituição de representante governamental no CMAS: a Secretária Executiva relatou que, conforme já havia anunciado no início desta reunião, a Secretária de Assistência Social solicitou a substituição da servidora Débora Cristina da Mata, pela servidora Roselene de Souza, na composição atual do CMAS, por meio do ofício nº 211/2022. Desta forma, serão tomadas as providências para a publicação de decreto de substituição. 8) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao 2º semestre de 2021: Adnetra relatou que, em abril de dois mil e vinte e um, a prestação de contas final desse recurso foi apresentada e aprovada por este CMAS. Todavia, como há um saldo de R\$ 42,91 (quarenta e dois reais e noventa e um centavos) na conta-corrente o Governo Estadual entende que o recurso ainda está sendo utilizado pelo município. Discorreu que seja possível que essa prestação de contas ainda esteja aberta, em decorrência de não ter sido sinalizado no campo de observações, no parecer do Conselho no sistema SIFF 2.0, que aquela prestação de contas era final. Assim, encaminhou os extratos, junto ao ofício nº 221/2022, para demonstrar que não houve despesas desde então, havendo apenas esse pequeno saldo. O documento informava também, que o município segue firme para a implantação do CRAS IV já no início do próximo ano, que já foi publicado o termo de referência para a contratação de empresa para aplicar concurso público para a contratação de profissionais e, que foi implantado o setor de Vigilância Socioassistencial. E ainda, que dentro do orçamento está trabalhando para a implantação da Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência e está sendo realizado um estudo com a questão de vagas de grau III para pessoas idosas em acolhimento institucional, mas os casos que tem surgido não estão sendo atendimento, pois o Município tem pago pouasadas. A Presidente pontuou que a resposta do Município está bem clara e mencionou que sent sentido falta da participação das entidades nas reuniões do Conselho e nas capacitações e ações promovidas pelo Município. Adnetra concordou com a observação da Presidente, dizendo que foram ofertadas palestras maravilhosas ao longo do ano, todavia poucas entidades participaram, e são estas que estão sempre à frente, inclusive no que se refere à captação de recursos. Ao final, houve um breve debate sobre a realização da reunião descentralizada do CMAS, que será organizada pela Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e vinte e oito minutos, da qual eu, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas, Secretária Executiva deste Conselho, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente, Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima, e pelos conselheiros que participaram desta reunião, sendo anexada a lista de presença.
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima – Presidente do CMAS
Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas – Secretária Executiva do CMAS
Adnetra Vieira dos Prazeres Santana
Luis Fernando Vea Tarifa Navarro
Gilcele Jovelino Vieira Rocha
Cristolina de Lima Balani
Roger Bruno Brambila Giopatto
Ivo Galdino da Silva
Luci Aparecida Borella
Gláucia Verena Myszkovski
Bruna Aparecida Anastácio Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 006/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
17/01/2023FUNDEB R\$ 496.221,85
18/01/2023FUNDEB R\$ 1.975.562,06
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº. 003/2022
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 40/2022-PMEN.
SUAS atribuições legais.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem como objeto a aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Convenio nº 927106/2022, firmado entre a Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, e o Município de Esperança Nova/PR, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
1) EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA. inscrito no CNPJ/CPF nº 17.310.589/0010-40 no valor total dos itens vencidos de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
2) AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF nº 11.097.671/0001-39 no valor total dos itens vencidos de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Esperança Nova/PR, 16/01/2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1722 / 2022

No dia 19 de dezembro de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob n.º 1722 / 2022, constate-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo: ANTONIO PEDRO PEGLEGRIELLI, inscrito(a) no CPF Nº. 168.257.309-59, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0004 Lote 0001, JARDIM IMIGRANTES II, RUA LUIZ PEGLEGRIELLI, n.º, S/Nº, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 5388000.

Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de R\$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

AUTO DE INFRAÇÃO: 1722 / 2022 CADASTRO: 1-5388000 ZONA: 0004 QUADRA: 0004 LOTE: 0001

CONTRIBUENTE: ANTONIO PEDRO PEGLEGRIELLI - CPF/CNPJ: 168.257.309-59
ENDEREÇO: ROD PR 482, 4º S/N, CEP: 87504672 - PARQUE DOS BANDEIRANTES - UMUARAMA-PR KM 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1723 / 2022

No dia 19 de dezembro de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob n.º 1723 / 2022, constate-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo: ANTONIO PEDRO PEGLEGRIELLI, inscrito(a) no CPF Nº. 168.257.309-59, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0005 Lote 011A, JARDIM IMIGRANTES II, RUA GUILHERME FORBES DE SOUZA SANTOS, n.º, S/Nº, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 5388310.

Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de R\$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

AUTO DE INFRAÇÃO: 1723 / 2022 CADASTRO: 1-5388310 ZONA: 0004 QUADRA: 0005 LOTE: 011A

CONTRIBUENTE: ANTONIO PEDRO PEGLEGRIELLI - CPF/CNPJ: 168.257.309-59
ENDEREÇO: ROD PR 482, 4º S/N, CEP: 87504672 - PARQUE DOS BANDEIRANTES - UMUARAMA-PR KM 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1721 / 2022

No dia 19 de dezembro de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob n.º 1721 / 2022, constate-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo: ANTONIO PEDRO PEGLEGRIELLI, inscrito(a) no CPF Nº. 168.257.309-59, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0006 Lote 0001, JARDIM IMIGRANTES II, RUA LUIZ PEGLEGRIELLI, n.º, S/Nº, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 5388400.

Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de R\$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à Organização da Social Civil – Termo de Fomento.

Base Legal- Artigo 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Agropecuaristas de Douradina – PR.

CNPJ: 80.896.970/0001-58.

Endereço: Rua José Tibúrcio Firino, 11, CEP 87.485-000, Centro, Douradina – PR.

Objeto Proposto: Realização da FEPAÍNA – Festa do Peão de Douradina – PR em conjunto com a celebração e comemoração da Emancipação Política do Município de Douradina – PR.

Valor do Repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativa da Inexigibilidade:

Desde sua fundação, a Associação dos Agropecuaristas de Douradina tem sido responsável pela realização de eventos, em especial a Festa do Peão de Douradina – FEPEINA, que, neste ano, realizará sua 34ª edição.

A celebração do termo de fomento, deverá ser por meio de inexigibilidade de chamamento público, em razão da instituição proponente ser a única com a expertise necessária para a realização da FEPEINA, com articulação com setores do agronegócio, indústria, comércio e com o Poder Público, além da notoriedade do evento que atrai um grande número de pessoas de outros Municípios da região, inclusive, que participam do evento no único local que possui estrutura necessária para receber eventos da natureza da FEPEINA no Município de Douradina.

Ademais, a Lei Municipal nº 1.729/2016, reconhece a Associação dos Pecuaristas do Município de Douradina como entidade de interesse público pois, além de promover o evento em questão, promove a aproximação dos agricultores e pecuaristas do Município, proporcionando-lhes melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades e a Lei a

Assim sendo, em razão em razão da natureza singular do objeto da parceria que somente pode ser executado pela Associação dos Agropecuaristas de Douradina – PR, o termo de fomento deve ser realizado por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014.

Douradina - PR, 18 de janeiro de 2023

MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA

Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Douradina – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE DOURADINA, inscrita no CNPJ nº 78.200.110/0001-94, com sede na avenida Barão do Rio Branco, 767, CEP 87.485-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 420 Parque Agostinho, nesta Cidade,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.137/0001-79, com sede na Rua Eduardo Reis, nº 240, CEP 87485-000, em Douradina – PR, representada por seu Presidente, Senhor DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 035.807.459-21, residente e domiciliado na Rua Honorato, nº 164, CEP 87.485-000, em Douradina – PR

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma de Desembolso e do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 01/2021, nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, que passa a vigorar nos termos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Em razão da alteração efetuada, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2021 até o dia 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2021.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam um só efeito.

Douradina – PR, em 30 de dezembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Douradina - PR

DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA
Presidente da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1- Considerando: Ministério de Despesas

2- Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	SERVIÇOS DE PROFISSIONAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3	GERENCIAMENTO DE MATERIAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	CONSUMÍVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
CONCIDENTE		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
RESPONSABILIDADE CONTRATUAL										
11- PRESENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO										

DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA

CPF: 035.807.459-21

RG: 2.388.242-5

PRESIDENTE DA APAE DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022)

Considerando que a candidatura convocada através do Edital Nº 01/2023, aprovada em 1º lugar no cargo de Professor de Educação Infantil não apresentou a documentação necessária para atender os requisitos estabelecidos pelo Edital do PSS para assumir a vaga dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação; O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O:

1- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022, homologado pelo DECRETO Nº 1764 de 20/12/2022, cuja contratação será por prazo determinado: de 01/02/2023 a 21/12/2023;

3- Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 25 de janeiro de 2023;

4- Que o candidato deverá apresentar-se munidos dos seguintes documentos legíveis:

a)Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;

b)Xerox e original do CPF ou CIC;

c)Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);

d)Xerox e original do PIS ou PASEP;

e)Xerox e original do Título Eleitoral;

f)Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;

g)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polícia Federal;

h)Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.

i)Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

j)Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;

k)01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;

l)Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;

m)Xerox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

n)Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;

o)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)

p)Certidão negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;

q)Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.

r)Resultado da Qualificação Cadastral- eSocial;

4- Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-las no Departamento de Recursos Humanos;

5- Não serão aceitas entregas de documentos parciais. Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;

6- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 HORAS/SEMANAIS

Nº OJUIZA MARQUES DE ALCANTARA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 18 DE JANEIRO DE 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE DOURADINA, inscrita no CNPJ nº 78.200.110/0001-94, com sede na avenida Barão do Rio Branco, 767, CEP 87.485-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 420 Parque Agostinho, nesta Cidade,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.137/0001-79, com sede na Rua Eduardo Reis, nº 240, CEP 87485-000, em Douradina – PR, representada por seu Presidente, Senhor DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 035.807.459-21, residente e domiciliado na Rua Honorato, nº 164, CEP 87.485-000, em Douradina – PR

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 03/2021, nos termos do artigo 55 da Lei 13.019/2014 e a alteração do plano de trabalho, nos termos do artigo 57 da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 03/2021 até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. Fica alterado no Plano de Trabalho e acrescido à parceria o valor de R\$ 193.380,48 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 03/2021.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam um só efeito.

Douradina – PR, em 29 de dezembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Douradina - PR

DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA
Presidente da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – P.

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 08/2023

SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2021 e Edital de Convocação nº. 03/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/01/2023, abdicar, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição CANDIDATO CPF Classificação

4916 GUILHERME EDUARDO GUIMARÃES 093.348.139-03 59º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 042/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora CLAUDIA BELINI GIMENEZ LAMAZALE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova aprova a seguinte:

Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal AUTORIZADO dar a revisão geral anual das perdas inflacionárias aos vereadores e aos servidores Públicos da Câmara Municipal de Esperança Nova no percentual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), relativo à inflação de período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, de acordo com o Índice do INPC/IBGE.

Parágrafo Único - A revisão geral anual das perdas inflacionárias acima será efetuada exclusivamente em razão da desvalorização da moeda e recomposição do poder aquisitivo, conforme art. 37, inciso X da CF/88 e será concedido a partir de 01/01/2023.

Art. 2º - Conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal fica anexada no presente projeto de Lei o impacto orçamentário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Esperança Nova - Pr. 18 de janeiro de 2023.

Edvaldo Batista Saravia Valdir Sgrignoli

Presidente Vice-Presidente

Jean Carlos Braga Sodero

1º. Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 042/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora CLAUDIA BELINI GIMENEZ LAMAZALE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA BELINI GIMENEZ LAMAZALE, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.988.827-3, relativas ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, por 10 (dez) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arqueive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1155/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a Conceder Reposição das Perdas Inflacionárias aos Servidores Públicos Municipais e Conselheiros Tutelares, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanctiono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a conceder a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal Brasileira de 1988, a remuneração como vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais de quadro de provimento efetivo, emprego público, bem como aqueles de livre nomeação e exoneração, agentes políticos, secretários e Conselheiros Tutelares, com escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, obedecendo os limites prudenciais do art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no percentual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), relativo à inflação do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, de acordo com o índice do INPC/IBGE.

Parágrafo Único – A reposição acima será efetuada exclusivamente em razão da desvalorização da moeda e recomposição do poder aquisitivo, conforme art. 37, inciso X da CF/88 e da Lei Municipal nº 500/2011.

Art. 2º - Fica autorizada, também, ao chefe do poder executivo conceder revisão geral de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) à remuneração dos conselheiros tutelares.

Art. 3º - Conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal fica anexado a este Projeto de Lei o Impacto Orçamentário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023, revogando todas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 18 de janeiro de 2023.

EVERTON BARBIERI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE DOURADINA, inscrita no CNPJ nº 78.200.110/0001-94, com sede na avenida Barão do Rio Branco, 767, CEP 87.485-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 420 Parque Agostinho, nesta Cidade,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.137/0001-79, com sede na Rua Eduardo Reis, nº 240, CEP 87485-000, em Douradina – PR, representada por seu Presidente, Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF sob o nº 040.038.059-50, residente e domiciliado na Rua Nila Lima Machado, nº 135, Parque Campo Belo, CEP 87.485-000, em Douradina – PR

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 16.020,60 (dezesseis mil e vinte reais e sessenta centavos) e alteração do plano de trabalho, nos termos do artigo 57 da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. Fica alterado no Plano de Trabalho nos termos anexos e acrescido à parceria o valor de R\$ 16.020,60 (dezesseis mil e vinte reais e sessenta centavos).

2. Em razão do acréscimo, o valor total da parceria fica fixado em R\$ 209.401,08 (duzentos e nove mil quatrocentos e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 03/2021.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam um só efeito.

Douradina – PR, em 19 de janeiro de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Douradina - PR

PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Presidente da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – P.

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S.

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886

CEP: 87.503-500

2004 - ARAPAZIÇA

www.cisamerios.com.br

CNPJ 86.689.013/0001-70

UMUARAMA - PR

FONE: (44) 3623-2728

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR pregoeiro e equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Ato Administrativo 050/2009.

Pregoeira Titular:

ANDRÉIA CRISTINA SILAMÁ

CPF: 004.967.099-92

Pregoeira Suplente:

KEILA RIODA SINHOCA

CPF: 036.009.749-98

Equipe de Apoio:

ROGERIO PEDRO DA SILVA

CPF: 009.588.049-66

SIMONE ROMANO

CPF: 668.453.359-15

DANIELY DOS SANTOS ASSUNÇÃO

CPF: 114.143.789-98

MICHAELY NATALI MENDES

CPF: 019.201.668-55

SANDRA BARBOSA DA SILVA

CPF: 098.542.738-8

FERNANDA GARCIA TAMPELINI

CPF: 025.500.489-38

MARCELO PORTO MARQUES

CPF: 099.945.688-17

RENATA SALGADO TOLOMEOTTI

CPF: 029.161.839-14

JOSEANY CAZELOTTO CAMOZZATO

CPF: 059.166.279-55

JOSÉ LUIZ BARROS VIEIRA

CPF: 062.923.939-84

MARCIA MARIA DE SOUZA ALIA RAMOS

CPF: 710.698.449-34

CAROLINE FERRARI FERNANDES

CPF: 081.771.569-00

Art. 2º- A presente designação é feita por período indeterminado, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.

Art. 3º- A equipe de apoio atuará com no mínimo dois integrantes, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, e, preferencialmente, à pertinência de sua área de atuação como o objeto licitado.

Art. 4º- Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus para o CISA.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 007/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Umuarama, 17 de janeiro de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA

Presidente do CISA

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 06/2023

SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2021 e Edital de Convocação nº. 03/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/01/2023, abdicar, por motivo de não atender as exigências conforme item 5.3.3 e 5.3.10, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição CANDIDATO CPF Classificação

23119 CLAUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS 015.272.221-10 7º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

